

NOVA ARQUITETURA DO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO



NOVA ARQUITETURA DO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Jefferson de Oliveira Gomes
Diretor
Márcio Sérgio Carraro Telles
Diretor Adjunto

Diretoria de Relações Institucionais

Roberto de Oliveira Muniz
Diretor

Diretoria de Comunicação

André Nascimento Curvello
Diretor

Diretoria Jurídica

Alexandre Vitorino Silva
Diretor

Diretoria Corporativa

Cid Carvalho Vianna
Diretor

NOVA ARQUITETURA DO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO



Brasília, 2025

© 2025. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Superintendência de Meio Ambiente e Sustentabilidade

FICHA CATALOGRÁFICA

C748t

Confederação Nacional da Indústria.

Transição do financiamento climático como forma para catalisar a implementação de ações de mitigação e adaptação : policy-brief. / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2025.

65 p. : il.

1.Financiamento Climático 2. Financiamento Privado 3. Políticas Públicas I. Título.

CDU: 338.45:551.58

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Sede

Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992
sac@cni.com.br

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Decisões sobre financiamento climático	20
Quadro 2	Comparação dos bancos multilaterais de desenvolvimento (BMD) no financiamento climático	41
Quadro 3	Classificação dos instrumentos financeiros	45
Quadro 4	Insights para a COP29 da Climate Policy Initiative	56
Quadro 5	Ações estratégicas sugeridas pela CNI para o roadmap	57

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Valores mobilizados pelo GCF em USD bilhões	25
Gráfico 2	Tipos de projetos financiados pelo GCF em bilhões de dólares	26
Gráfico 3	Desembolsos do Fundo Clima	31

LISTA DE SIGLAS

- ADB** Banco Asiático de Desenvolvimento
- AfDB** Banco Africano de Desenvolvimento, do inglês African Development Bank Group
- AIIB** Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura
- BERD** Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento
- BID** Banco Interamericano de Desenvolvimento
- BIP** Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica
- BM** Banco Mundial
- BMD** Bancos Multilaterais de Desenvolvimento
- BNDES** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- CAF** Capital Adequacy Frameworks
- CDB** Convenção sobre Diversidade Biológica
- CMA** Conferência das Partes atuando como reunião das Partes do Acordo de Paris
- CNI** Confederação Nacional da Indústria
- COP** Conferência das Partes
- CPI** Climate Policy Initiative
- CQNUMC** Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, do inglês United Nations Framework Convention on Climate Change – UNFCCC
- Fundo Clima** Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
- GCF** Fundo Verde para o Clima, do inglês Green Climate Fund
- GEE** Gases de Efeito Estufa
- GEF** Fundo Global para o Meio Ambiente, do inglês Global Environment Facility
- IFC** International Finance Corporation
- IHLEG** Independent High Level Expert Group on Climate Finance
- MMA** Ministério do Meio Ambiente
- NCQG** Nova Meta Coletiva Quantificada de Financiamento Climático, do inglês New Collective Quantified Goal on Climate Finance
- NDB** Novo Banco de Desenvolvimento dos Brics
- NDC** Contribuições Nacionalmente Determinadas, do inglês Nationally Determined Contributions
- NZBA** Net-Zero Banking Alliance
- Peid** Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento
- PMD** Países Menos Desenvolvidos, do inglês Least Developed Countries – LDC
- PNMC** Política Nacional sobre Mudança do Clima
- UNFCCC** United Nations Framework Convention on Climate Change, em português
Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima – CQNUMC
- USD** United States dollar



SUMÁRIO

Introdução	.20
1. Regras do financiamento climático	.23
2. Cenário atual de financiamento	.27
2.1. Fundo Verde para o Clima (GCF)	.28
2.1.1. Valores disponíveis no GCF	.29
2.2. Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF)	.31
2.3. Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima)	.33
2.4. Fundo Alterra	.38
3. Novas fontes e diferenciais do financiamento climático	.40
3.1. Financiamento para biodiversidade	.42
3.2. Papel dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	.43
3.3. Inovação em instrumentos financeiros	.46
3.4. Papel do financiamento privado	.47
3.5. Papel do IFC no financiamento climático	.51
3.6. Papel de políticas públicas como indutoras de financiamento climático	.53
3.7. Desafios para destravar financiamento climático no contexto do Baku-Belém roadmap para a meta de USD 1.3 trilhão	.54
Referências	.65

APRESENTAÇÃO CNI

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) apresenta o estudo *Nova arquitetura do financiamento climático: mobilização de recursos para a mitigação e adaptação*, elaborado com o objetivo de contribuir, de forma propositiva e estratégica, com o debate internacional sobre o financiamento climático. O tema é ainda mais importante no contexto da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), a se realizar em Belém.

O documento parte do reconhecimento da importância da Nova Meta Coletiva Quantificada de Financiamento Climático, aprovada na COP29, e da necessidade de se construir um roteiro robusto para viabilizar a mobilização de US\$ 1,3 trilhão anuais até 2035.

Nesse sentido, o trabalho sistematiza os principais avanços, desafios e oportunidades relacionados à arquitetura financeira internacional, ao papel dos bancos multilaterais de desenvolvimento, à mobilização de capital privado e à atuação de políticas públicas nacionais como indutoras de investimentos sustentáveis.

A CNI acredita que o fortalecimento do financiamento climático é condição essencial para a implementação efetiva das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, na sigla em inglês), para a transição com vistas à economia de baixo carbono e para a promoção de um desenvolvimento resiliente e inclusivo. O Brasil, como anfitrião da COP30, tem a oportunidade de liderar esse debate com ambição, pragmatismo e visão de futuro.

Continuamos à disposição de toda a sociedade para aprofundar o diálogo e colaborar com os esforços multilaterais em curso, certos de que o engajamento do setor produtivo é fundamental na construção de soluções duradouras e eficazes diante da emergência climática.

Boa leitura.

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Presidente da CNI

RESUMO EXECUTIVO

A Nova Meta Coletiva Quantificada de Financiamento Climático (NCQG, do inglês *New Collective Quantified Goal on Climate Finance*), aprovada na COP29, estabelece um novo patamar de ambição para o financiamento climático global, com metas de USD 300 bilhões anuais até 2035 e uma aspiração de alcançar USD 1,3 trilhão por ano. Essa meta visa apoiar iniciativas de mitigação, adaptação e transparência nos países em desenvolvimento, considerando suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), planos nacionais de adaptação e estratégias de descarbonização.

Neste contexto, o presente estudo da Confederação Nacional da Indústria (CNI) propõe uma análise detalhada dos elementos que devem compor um *roadmap* eficaz para o financiamento climático global, especialmente no contexto do chamado “Baku-Belém *roadmap* para a meta de USD 1,3 trilhão” coordenado pelas presidências da COP29 e COP30.

A reforma da arquitetura financeira multilateral é central nesse processo. Barreiras como os altos custos de capital, limitações fiscais e condicionalidades restritivas devem ser superadas com medidas que envolvam desde a mobilização de capital privado até o fortalecimento de políticas públicas nacionais.

No entanto, diante de um contexto marcado por instabilidade geopolítica e desafios ao multilateralismo — exemplificado pela imposição de tarifas de 50% sobre produtos brasileiros pelos Estados Unidos e pelo recente anúncio de retirada do país do Acordo de Paris — torna-se imperativo estruturar e promover um plano robusto que viabilize o acesso a recursos climáticos, assegurando a competitividade e a sustentabilidade da indústria nacional.

Para a indústria, o financiamento climático proporciona acesso ao capital necessário para modernizar processos produtivos, promover a inovação tecnológica e implementar soluções avançadas, resultando em ganhos de eficiência, produtividade e sustentabilidade. Para a indústria brasileira se posicionar como ator significativo na economia global de baixo carbono, o processo de construção do *roadmap* deve considerar condições econômicas favoráveis, fornecendo políticas claras e estáveis, atrairindo investimentos e impulsionando inovações em tecnologias.

Ao considerar a relevância que a agenda de financiamento terá para impulsionar a adoção

de ações climáticas, inclusive na indústria, o propósito deste documento é contribuir com os debates sobre financiamento, partindo-se da perspectiva de que será cada vez mais importante definir detalhes sobre as múltiplas fontes de financiamento, bem como quais deverão ser os diferenciais do financiamento alinhado à agenda climática.

● REGRAS DO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

As regras do financiamento climático evoluíram desde a criação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), passando pelo Acordo de Copenhague, que estabeleceu a meta inicial de USD 100 bilhões anuais, até o Acordo de Paris, que ampliou o escopo de compromissos para todos os países. O princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, permanece como base para a mobilização de recursos, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

A NCQG reforça a necessidade de diversificar fontes de financiamento, incluindo recursos públicos, privados, bilaterais, multilaterais e alternativos, e exige mudanças estruturais para garantir acesso mais amplo e eficaz.

Isso traz para o *roadmap* de financiamento o desafio de definir elementos-chave que serão necessários para promover mudanças na arquitetura de financiamento global, viabilizando maior disponibilidade e acesso a financiamento climático.

● CENÁRIO ATUAL DE FINANCIAMENTO

O cenário atual de financiamento climático mostra avanços importantes, com fluxos globais atingindo USD 1,3 trilhão por ano entre 2021 e 2022. No entanto, a distribuição ainda é desigual, com 89% dos recursos voltados para mitigação e apenas 11% para adaptação.

Fundos como o Fundo Verde para o Clima (GCF), o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), o Fundo Clima brasileiro e o fundo privado Alterra têm papel relevante na mobilização de recursos. Apesar disso, persistem desafios significativos para ampliar o volume, a equidade e a eficácia do financiamento climático, especialmente em regiões mais vulneráveis.

● NOVAS FONTES E DIFERENCIAIS DO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

Diversificar fontes e criar diferenciais torna o financiamento climático mais atrativo e acessível. Os bancos multilaterais de desenvolvimento (BMDs) são atores centrais, com capacidade de estruturar projetos e mobilizar capital privado, tornando-os essenciais para a NCQG. A capacidade de mobilizar recursos em larga escala, estruturar projetos bancáveis, catalisar investimentos privados e atuar em regiões vulneráveis os posiciona como atores indispensáveis no cenário global de financiamento climático. Além disso, o alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris e a expertise em inovação financeira garantem que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

Além disso, cabe destacar que o financiamento climático demandará uma mobilização significativa de capital privado, o que exige compromissos dos principais bancos e das seguradoras. Ao levar em conta orçamentos fiscais limitados e a demanda de investidores por títulos alinhados a objetivos climáticos, é razoável que uma grande parcela dos investimentos climáticos tenderá a vir de fontes privadas.

A NDC do Brasil, atualizada para o período 2031-2035, destaca, no contexto do Plano de Transformação Ecológica, a Taxonomia Sustentável Brasileira e o Programa Ecoinvest Brasil como exemplos de instrumentos que estão sendo implementados e que visam funcionar como políticas públicas de financiamento. Essas iniciativas buscam direcionar investimentos para projetos sustentáveis, contribuindo para o cumprimento das metas climáticas do país.

● PROPOSTAS DA CNI PARA DESTRAVAR FINANCIAMENTO CLIMÁTICO NO CONTEXTO DO BAKU-BELÉM ROADMAP

O *roadmap* deve incorporar elementos fundamentais que aprimorem o financiamento climático, garantindo que os recursos sejam direcionados de forma eficiente para ações que promovam a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

A proposta da CNI busca incluir elementos fundamentais para ampliar o volume de recursos disponíveis, facilitar o acesso dos países ao financiamento e incentivar uma maior participação dos países desenvolvidos e do mercado financeiro nesse esforço global. Essas ações são essenciais para impulsionar a transição para uma economia de baixo carbono e promover uma agenda climática mais inclusiva e eficaz.

Tema	Questões a serem definidas
Ampliar a adoção de políticas climáticas alinhadas ao financiamento climático	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção e atualização das NDCs, considerando a participação da indústria na formulação das metas, incluindo o Plano Clima e a Política Nacional sobre Mudança do Clima• Políticas específicas de financiamento voltadas para promover ações climáticas• Existência de taxonomias ou políticas verdes
Papel dos países desenvolvidos na mobilização de recursos para financiamento climático	<ul style="list-style-type: none">• Manter o papel dos países desenvolvidos na liderança da mobilização de recursos, visando à meta de USD 300 bilhões por ano• Doações de países desenvolvidos podem ser prioritariamente usadas para determinados tipos de projetos, como adaptação e perdas e danos
Assegurar a captação de financiamento nos BMD com recursos públicos e privados	<ul style="list-style-type: none">• Estimular que os BMD garantam a captação pública para projetos climáticos• Aprimorar a governança dedicada a financiamento climático e para biodiversidade• Definir quotas de referência para capital público e privado• Aumentar a capacidade de empréstimo

Tema	Questões a serem definidas
Abordar os riscos para o financiamento climático	<ul style="list-style-type: none"> Riscos regulatórios e riscos institucionais Barreiras devido aos altos custos de empréstimos, resultantes dos riscos da dívida soberana dos países Endividamento dos países e espaço fiscal limitado e volatilidade cambial
Fortalecer arranjos para garantia que viabilizem projetos de forma efetiva	<ul style="list-style-type: none"> Aprimorar modelos e arranjos de garantia customizados por tipos de projeto (mitigação ou adaptação) Definir diferenciais de garantia para projetos de adaptação em países de menor desenvolvimento relativo e países em desenvolvimento que envolvam determinados tipos de objetivos (ex.: saneamento, infraestrutura urbana, transporte)
Ampliar o acesso a seguros	<ul style="list-style-type: none"> Integrar riscos climáticos como parâmetros para orientar financiamento associado a instrumentos de seguros Estimular seguros climáticos para setores, como indústria e agropecuária
Viabilizar a inclusão de valores não reembolsáveis no contexto de instrumentos financeiros	<ul style="list-style-type: none"> Definir orientações que promovam a inclusão de recursos não reembolsáveis em certos tipos de projeto Garantir que recursos públicos na forma de doações possam integrar instrumentos de <i>blended finance</i> customizados para apoiar projetos
Aprimorar os diferenciais de financiamento climático <i>vis-à-vis</i> outros tipos de projeto	<ul style="list-style-type: none"> Definir orientações que devem ser consideradas como base para projetos de financiamento climático, visando garantir diferenciais ligados à taxa de juros, às garantias, aos prazos de pagamento, ao volume de recursos elegíveis, entre outros Avaliar opções que permitam reduzir os custos de tomada de crédito para financiamentos climáticos Expandir plataformas que forneçam liquidez às PMEs para investimentos climáticos
Capacitação para o desenvolvimento de projetos	<ul style="list-style-type: none"> Aprimorar o suporte a países para o desenvolvimento de projetos financeiráveis
Financiamento para projetos em países que tenham esquemas de precificação de carbono	<ul style="list-style-type: none"> Definir orientações que incentivem financiamento de projetos que viabilizem a geração de créditos de carbono segundo as decisões dos mecanismos do artigo 6 do Acordo de Paris
Definir regras de <i>reporting</i> para todos os atores do ecossistema de financiamento climático	<ul style="list-style-type: none"> É essencial que a UNFCCC e o Acordo de Paris definam regras de como reportar financiamento climático no contexto da NCQG

Fonte: Elaboração própria.



INTRODUÇÃO

A aprovação da Nova Meta Coletiva Quantificada de Financiamento Climático (NCQG, do inglês *New Collective Quantified Goal on Climate Finance*), durante a 29ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP29), representou um marco significativo para o futuro da mobilização de recursos destinados ao financiamento de ações climáticas de mitigação e adaptação, alinhadas com a implementação das metas nacionais estabelecidas no âmbito do Acordo de Paris.

A NCQG substitui o objetivo anterior de US\$ 100 bilhões anuais, estabelecido na COP15 em 2009, que deveria ser alcançado até 2025. A nova meta estabelece a mobilização de *United States Dollar (USD)* 300 bilhões por ano até 2035, com os países desenvolvidos assumindo a liderança. De forma ainda mais ambiciosa, prevê-se um objetivo de USD 1,3 trilhão anuais até 2035, envolvendo a participação de todos os países e atores relevantes.

Financiamento climático deve ser voltado para apoiar a implementação das ações climáticas dos países em desenvolvimento, levando em conta as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, do inglês Nationally Determined Contributions), planos nacionais de adaptação e estratégias de descarbonização de longo prazo. Ações de mitigação, adaptação e transparéncia devem ser apoiadas, e os recursos para financiar perdas e danos devem ser contemplados pela NCQG.

A decisão reforça a importância de reformar a arquitetura financeira multilateral, destacando a necessidade de eliminar barreiras e superar os desafios enfrentados pelos países em desenvolvimento no acesso ao financiamento para ações climáticas. Entre esses desafios, incluem-se os altos custos de capital, o espaço fiscal limitado, os níveis insustentáveis de dívida, os elevados custos de transação e as condicionalidades restritivas de acesso.

Paralelamente ao objetivo geral de reformular a estrutura de financiamento em âmbito multilateral, a decisão formaliza que as metas acordadas advirão de várias fontes, públicas e privadas, bilaterais e multilaterais. Apesar de não definir detalhes sobre as várias fontes de recursos, a NCQG estabelece o “Baku-Belém roadmap para a meta de USD 1,3 trilhão”

(a seguir simplesmente denominando de *roadmap* de financiamento) coordenado pelas presidências da COP29 e da COP30, que deverão desenvolver um processo que defina os passos para mobilizar recursos que viabilizem a meta até 2035. Espera-se que os resultados do *roadmap* de financiamento sejam apresentados na 7^a reunião das Partes do Acordo de Paris (CMA7, do inglês Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Paris Agreement), paralela à COP30, em 2025.

Ao considerar a relevância que a agenda de financiamento terá para impulsionar a adoção de ações climáticas, inclusive no Brasil, o propósito deste *policy-brief* é contribuir com os debates sobre financiamento, partindo-se da perspectiva de que será cada vez mais importante definir detalhes sobre as múltiplas fontes de financiamento, bem como quais deverão ser os diferenciais do financiamento alinhado à agenda climática.

Diante de um cenário geopolítico instável e da saída dos Estados Unidos do Acordo de Paris, que deverá ser formalizada no início de 2026, as discussões multilaterais sobre ampliação de financiamento e diversificação das fontes de financiamento climático se tornam ainda mais relevantes para a futura implementação concreta de ações climáticas que permitam entregar resultados de mitigação e adaptação.

Para a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a oportunidade de o Brasil sediar a 30^a Conferência das Partes (COP30) em um momento de crise do multilateralismo, torna mais do que oportuna a relevância de debater a agenda de financiamento climático de forma aberta.

Dessa forma, busca-se apresentar o momento atual da discussão de financiamento, resgatando as decisões aprovadas desde 2009, a partir do Acordo de Copenhague até a NCQG, visando destacar os avanços e retrocessos advindos da agenda em âmbito global.

A segunda parte do documento trará dados de financiamento climático dos mecanismos oficiais da UNFCCC, de financiamento privado e de um fundo nacional, destacando que, embora existam avanços na agenda, há enormes desafios para ampliar o financiamento. A terceira parte buscará contribuir com o Baku-Belém Roadmap para a meta de USD 1.3 trilhões (a seguir denominado de *roadmap* de financiamento) visando tratar da importância da diversificação de fontes de financiamento e, sobretudo, dos diferenciais que os recursos climáticos precisam ter para serem mais atrativos.



1 REGRAS DO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

O tema de financiamento climático ganhou força com a aprovação do Acordo de Copenhague, em 2009, com a meta de 100 bilhões de dólares anuais, que deveriam ser mobilizados pelos países desenvolvidos até 2020. Financiamento integra a UNFCCC tendo como premissa a responsabilidade histórica dos países desenvolvidos pelo acúmulo de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera, o que é representado pelo princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas.

Com a aprovação do Acordo de Paris e o envolvimento de todos os países na implementação de ações de redução de emissões e de adaptação, a pauta de financiamento tornou-se ainda mais importante especialmente quando se trata das transições necessárias para fomentar a economia de baixo carbono.

Financiar projetos para a descarbonização ou a adoção de tecnologias que permitam a adaptação é uma agenda necessária para viabilizar ganhos socioeconômicos e ambientais, inerentes ao desenvolvimento sustentável. O acesso a financiamento provindo de fontes públicas, privadas ou alternativas como, por exemplo, recursos filantrópicos, em âmbito local, nacional ou internacional, compreende a agenda de financiamento climático, que é, na prática, um pilar estruturante da UNFCCC e do Acordo de Paris.

Ao levar em conta as diferenças de desenvolvimento entre os países e o fato de que as ações climáticas dependem de recursos financeiros, desenvolvimento de projetos, cooperação e conhecimento, a possibilidade de investir em transformações que gerem resultados de mitigação e adaptação é diretamente atrelada ao acesso a financiamento.

O ano de 2025 marca os 10 anos da celebração do Acordo de Paris. É evidente que a possibilidade de ampliar a adoção de ações climáticas alinhadas às metas nacionais está atrelada ao aumento e à facilidade de acesso a financiamento, o que será cada vez mais relevante para que a próxima década do Acordo de Paris seja, verdadeiramente, de implementação de ações que tragam resultados concretos aliados ao desenvolvimento.

É imprescindível destacar que há uma mudança evidente em relação à origem dos recursos de financiamento. Está claro que os países desenvolvidos apoiam e devem continuar a contribuir com financiamento, mas isso não significa que a maioria dos recursos serão advindos de doação. O Quadro 1, a seguir, destaca as principais decisões sobre financiamento climático adotadas desde a UNFCCC, passando pelo Acordo de Copenhague, pelo Acordo de Paris e chegando à NCQG.

Quadro 1 Decisões sobre financiamento climático

Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, artigo 3.¹	<p>As Partes devem proteger o sistema climático para o benefício das presentes e futuras gerações da humanidade, com base na equidade e de acordo com suas responsabilidades comuns, porém diferenciadas e respectivas capacidades. Consequentemente, as Partes dos países desenvolvidos devem assumir a liderança no combate às mudanças climáticas e seus efeitos adversos</p>
Acordo de Copenhague, parágrafo 8²	<p>No contexto de ações significativas de mitigação e transparência na implementação, os países desenvolvidos comprometem-se com uma meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano até 2020 para atender às necessidades dos países em desenvolvimento. Esse financiamento virá de uma ampla variedade de fontes, públicas e privadas, bilaterais e multilaterais, incluindo fontes alternativas de financiamento. Novos financiamentos multilaterais para adaptação serão entregues por meio de acordos de fundos eficazes e eficientes, com uma estrutura de governança que forneça representação igualitária de países desenvolvidos e em desenvolvimento. Uma parcela significativa desse financiamento deve fluir por meio do Fundo Verde para o Clima de Copenhagen</p>
Acordo de Paris, artigo 9.3³	<p>Como parte de um esforço global, as Partes de países desenvolvidos devem continuar a assumir a liderança na mobilização de financiamento climático de ampla variedade de fontes, instrumentos e canais, observando o papel significativo dos fundos públicos, por meio de uma variedade de ações, incluindo o apoio a estratégias conduzidas por países e considerando as necessidades e prioridades das Partes de países em desenvolvimento. Tal mobilização de financiamento climático deve representar uma progressão além dos esforços anteriores</p>
Decisão 1/CP21, parágrafo 53⁴	<p>Também decide que, de acordo com o artigo 9, parágrafo 3, do Acordo, os países desenvolvidos pretendem continuar sua meta de mobilização coletiva existente até 2025 no contexto de ações significativas de mitigação e transparência na implementação; antes de 2025, a Conferência das Partes, atuando como reunião das Partes do Acordo de Paris, estabelecerá uma nova meta coletiva quantificada de um piso de US\$ 100 bilhões por ano, levando em consideração as necessidades e prioridades dos países em desenvolvimento</p>
Decisão 1/CMA.5, Global Stocktake, parágrafos 69	<p>69. Observa que a ampliação de novos e adicionais instrumentos financeiros altamente concessionais e não relacionados a dívidas com base em subsídios continua sendo essencial para apoiar os países em desenvolvimento, particularmente à medida que eles fazem a transição de forma justa e equitativa, e reconhece que há uma conexão positiva entre ter espaço fiscal suficiente e ação climática e avançar em um caminho em direção a baixas emissões e desenvolvimento resiliente ao clima, com base em instituições e mecanismos existentes, como o Quadro Comum</p>

1 Disponível em: <https://unfccc.int/resource/docs/convpkp/conveng.pdf>.

2 Acordo de Copenhague, parágrafo 8, Decisão 2/CP. 15. Disponível em: <https://unfccc.int/resource/docs/2009/cop15/eng/11a01.pdf#page=4>.

3 Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/english_paris_agreement.pdf.

4 Disponível em: <https://unfccc.int/resource/docs/2015/cop21/eng/10a01.pdf#page=2>.

Decisão 1/CMA.5,
Global Stocktake,
parágrafos 70, 71 e 72⁵

70. Também reconhece o papel do setor privado e destaca a necessidade de fortalecer orientações políticas, incentivos, regulamentações e condições favoráveis para atingir a escala de investimentos necessários para alcançar uma transição global em direção a baixas emissões de gases de efeito estufa e desenvolvimento resiliente ao clima e incentiva as Partes a continuarem aprimorando seus ambientes favoráveis

71. Recorda que as Partes dos países desenvolvidos devem fornecer recursos financeiros para auxiliar as Partes dos países em desenvolvimento com relação à mitigação e à adaptação na continuação de suas obrigações existentes sob a Convenção e que outras Partes são encorajadas a fornecer ou continuar a fornecer tal apoio voluntariamente

72. Recorda também que, como parte de um esforço global, as Partes dos países desenvolvidos devem continuar a assumir a liderança na mobilização de Financiamento climático de ampla variedade de fontes, instrumentos e canais, observando o papel significativo dos fundos públicos, por meio de uma variedade de ações, incluindo o apoio a estratégias conduzidas pelos países e levando em consideração as necessidades e prioridades das Partes dos países em desenvolvimento

Decisão Nova meta coletiva e quantificada de financiamento (NCQG), parágrafos 7 e 8⁶

7. Convida todos os atores a trabalharem juntos para aumentar o financiamento para as Partes dos países em desenvolvimento para a ação climática de todas as fontes públicas e privadas para pelo menos US\$ 1,3 trilhão por ano até 2035.

8. Reafirma, nesse contexto, o artigo 9 do Acordo de Paris e decide estabelecer uma meta, em extensão da meta mencionada no parágrafo 53 da Decisão 1/CP.21, com as Partes dos países desenvolvidos assumindo a liderança de, pelo menos, US\$ 300 bilhões por ano até 2035 para as Partes dos países em desenvolvimento para a ação climática:

(a) De ampla variedade de fontes, públicas e privadas, bilaterais e multilaterais, incluindo fontes alternativas

(b) No contexto de ações significativas e ambiciosas de mitigação e adaptação, e transparência na implementação

(c) Reconhecendo a intenção voluntária das Partes de contabilizar todas as saídas relacionadas com o clima e o financiamento relacionado com o clima mobilizado por bancos multilaterais de desenvolvimento para a consecução do objetivo estabelecido neste parágrafo

Fonte: Elaboração Própria.

Apesar de a redação da meta de financiamento desde o Acordo de Copenhague contemplar a possibilidade de recursos financeiros proverem de várias fontes, é com base na decisão da NCQG que essa diversificação de fontes de financiamento, especialmente além de recursos públicos, ganha força.

Isso traz para o *roadmap* de financiamento o desafio de definir vários elementos que serão necessários para promover mudanças na arquitetura de financiamento global que efetivamente viabilizem a disponibilidade e o acesso a financiamento climático. Dessa forma, busca-se a seguir, além de ilustrar exemplos de como o financiamento climático está acontecendo, contribuir com elementos que devem ser tratados no *roadmap* de financiamento.

5 Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/1_CMA.5.pdf.

6 Disponível em: <https://unfccc.int/documents/644460>.



2 CENÁRIO ATUAL DE FINANCIAMENTO

A decisão do Global Stocktake salienta o papel dos meios de implementação para apoiar os países em desenvolvimento na adoção de ações climáticas de mitigação e adaptação, prevendo que são necessários entre USD 5,8 a 5,9 trilhões anuais no período pré-2030. Os recursos para estimular transição energética precisam chegar a USD 4,3 trilhões por ano até 2030, e subir para USD 5 trilhões por ano até 2050, para que seja possível trilhar caminhos de emissões líquidas zero até 2050.

O Grupo Independente de Peritos de Alto Nível (IHLEG) sobre financiamento climático identifica que serão necessários US\$ 2,4 trilhões anuais para fomentar investimentos relacionados ao clima e à natureza até 2030, e US\$ 3,1 a US\$ 3,7 trilhões anuais até 2035.

Em 2021-2022, os fluxos globais de financiamento climático atingiram uma média anual de USD 1,3 trilhão, um aumento de 63% em relação a 2019-2020. Esse crescimento foi impulsionado por investimentos em transporte sustentável (aumento de 96%), energia limpa (53%) e edifícios e infraestrutura (41%).⁷

No entanto, a distribuição desse financiamento ainda é desigual: 89% dos recursos foram destinados para projetos de mitigação, enquanto apenas 11% foram alocados para adaptação, com destaque para setores, como água e saneamento (49%) e gestão de riscos de desastres (36%). Geograficamente, 76% dos recursos concentraram-se em regiões como Ásia Oriental, Europa Setentrional e América do Norte, enquanto países menos desenvolvidos (PMD, do inglês Least Developed Countries – LDC) receberam apenas 2,6% e Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (Peid, do inglês para Small Island Developing States - SIDS) obtiveram 1%.

De acordo com dados do *Standing Committee on Finance*, em âmbito doméstico, os orçamentos nacionais para financiamento climático atingiram USD 195 bilhões em 2021-2022, considerando 8 países e a Comissão Europeia, com destaque para investimentos da União Europeia, França e Reino Unido em energia limpa e infraestrutura resiliente.

⁷ Global Landscape of Climate Finance 2024: Insights for COP29. Disponível em: <https://www.climatepolicyinitiative.org/wp-content/uploads/2024/10/Global-Landscape-of-Climate-Finance-2024.pdf>.

Já no financiamento internacional, os países desenvolvidos forneceram uma média anual de USD 58,3 bilhões, com 66% canalizados por meio de acordos bilaterais e regionais.

Instituições multilaterais também desempenharam papel crucial: o Fundo Verde para o Clima (GCF, do inglês Green Climate Fund) financiou USD 16,66 bilhões, desde sua criação, e teve uma reposição recorde de USD 12,8 bilhões para o período 2024-2027. O Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, do inglês Global Environment Facility) recebeu USD 5,33 bilhões para o período 2022-2026, um aumento de 30% em relação ao ciclo anterior.

Os fundos climáticos, como o GCF e o GEF, desempenham papel crucial nesse cenário, canalizando recursos para projetos de mitigação e adaptação. Em 2023, o GCF atingiu um recorde de USD 12,8 bilhões em seu portfólio, demonstrando o crescente compromisso global com a ação climática.

A seguir, busca-se destacar dados do GCF, GEF, Fundo Clima, como política nacional e o Fundo Altérра como exemplo de fundo privado.

2.1 FUNDO VERDE PARA O CLIMA (GCF)

O Fundo Verde para o Clima (GCF), criado em 2010 no âmbito da UNFCCC, é o maior fundo climático do mundo. Seu objetivo principal é financiar projetos de mitigação e adaptação em países em desenvolvimento. Desde sua criação, o GCF já aprovou mais de USD 10 bilhões em projetos, com impacto significativo em setores, como energia renovável, uso da terra e resiliência climática.

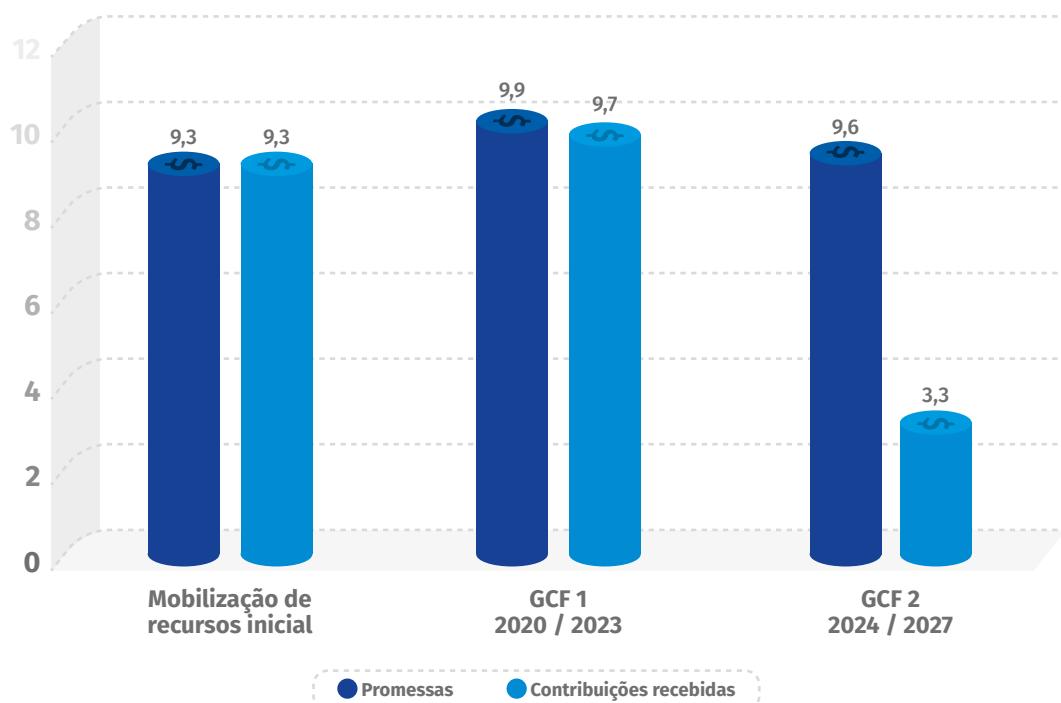
As Partes da UNFCCC são responsáveis por desenvolver e mobilizar recursos para o financiamento de ações climáticas, incluindo aquelas apoiadas pelo GCF. Embora o GCF não financie diretamente projetos privados, ele desempenha papel essencial na promoção de investimentos do setor privado por meio de instrumentos concessionais, que oferecem condições mais favoráveis, como empréstimos com juros baixos, prazos longos, linhas de crédito para instituições financeiras, investimentos de capital e mecanismos de mitigação de riscos, como garantias e proteção de primeira perda.

Além disso, o GCF pode receber contribuições de países desenvolvidos, entidades públicas e privadas, fundações e outras fontes alternativas, ampliando assim sua capacidade de apoiar iniciativas que visam à mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Portanto, embora o foco principal do GCF não seja o financiamento direto de projetos privados, ele facilita a participação do setor privado por meio de parcerias e instrumentos financeiros inovadores.

2.1.1 VALORES DISPONÍVEIS NO GCF

O GCF passou por três ciclos de captação de recursos. O ciclo inicial de mobilização, o ciclo 2020-2023 (GCF1) e o ciclo 2024-2027 (GCF2), com recursos totais recebidos que somam USD 22,3 bilhões.

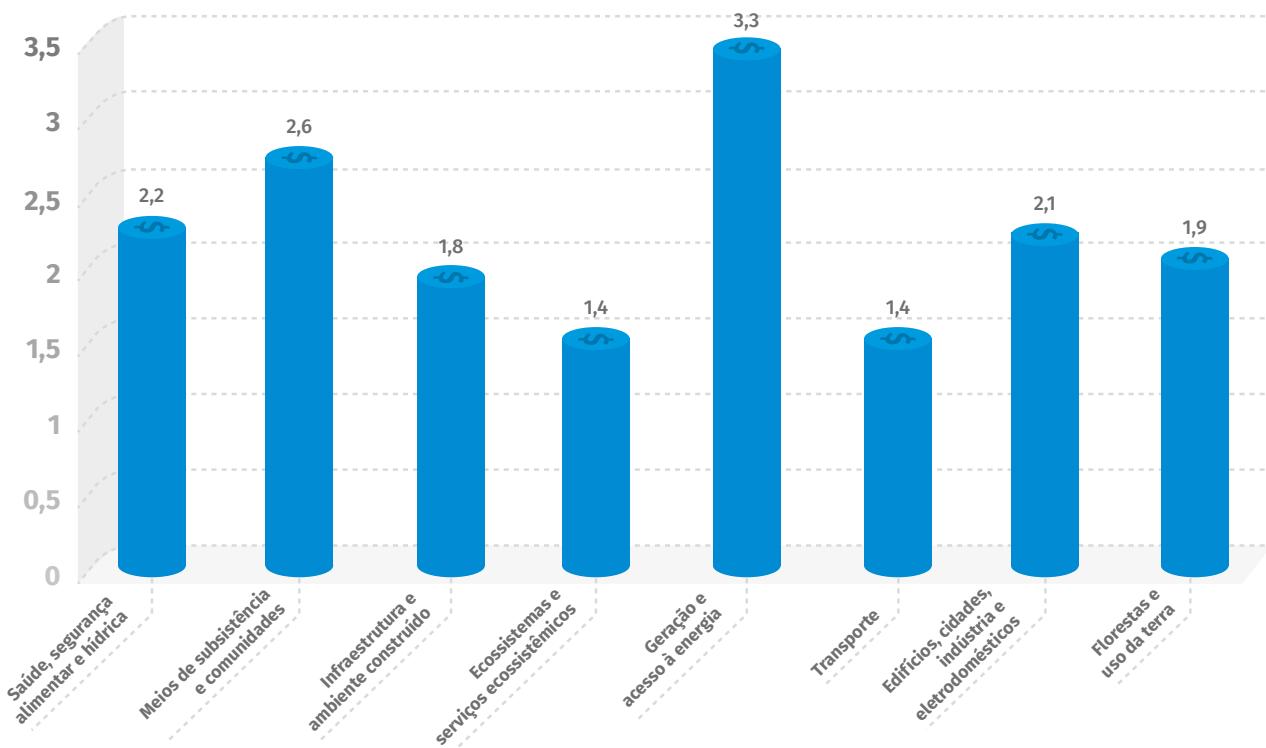
Gráfico 1 Valores mobilizados pelo GCF em USD bilhões



Fonte: Disponível em: <https://data.greenclimate.fund/public/dashboard/data-browser/contributor-explorer/contributor-explorer>. Acesso em 10 de março de 2025.

Os recursos do GCF financiaram 297 projetos em vários setores, no mundo todo. A distribuição dos recursos por tipos de projeto pode ser vista no Gráfico 2, a seguir.

Gráfico 2 Tipos de projetos financiados pelo GCF em bilhões de dólares



Fonte: Portfólio de projetos do GCF. Disponível em: <https://www.greenclimate.fund/projects/dashboard>.
Acesso em 10 de março de 2025.

Exemplos de projetos e valores destinados pelo GCF entre 2010-2024:

- **Uso da terra:** Reflorestamento (USD 544 milhões), recuperação de áreas degradadas (USD 300 milhões) e manejo sustentável de florestas (USD 9,39 milhões)
- **Energia e eficiência energética:** Expansão de parques solares e eólicos, modernização de infraestrutura energética: USD 1,82 bilhão
- **Agropecuária:** Agricultura de baixo carbono, tecnologias de sequestro de carbono no solo: USD 300 milhões
- **Processos industriais:** Redução de emissões na produção de cimento, aço e químico. Valores não especificados

Distribuição dos recursos do GCF:

- **Por região:** África (38%), Ásia-Pacífico (34%), América Latina e Caribe (24%), Europa Oriental (4%)
- **Por tipo de projeto:** Adaptação (56%), mitigação (44%)
- **Instrumentos financeiros:** Subvenções (42,3%), empréstimos (40,9%), pagamentos baseados em resultados (3,1%), garantias (2,4%)
- **Elegibilidade:** Países em desenvolvimento que são Parte da UNFCCC
- **Brasil:** Recebe recursos prioritários, especialmente para projetos na Amazônia e no Cerrado, como restauração florestal e agricultura sustentável

2.2 VALORES DISPONÍVEIS NO GCF

O Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, do inglês Global Environment Facility), estabelecido em 1991, é uma das principais fontes de financiamento para projetos ambientais e climáticos em países em desenvolvimento. Ele atua como um mecanismo financeiro para várias convenções internacionais, incluindo UNFCCC e a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).

Desde sua criação, o GEF já investiu mais de USD 22 bilhões em projetos globais, mobilizando adicionalmente USD 120 bilhões em cofinanciamento. O fundo é estruturado em ciclos de reposição e, atualmente, está em sua oitava fase (GEF-8), com um orçamento de USD 5,3 bilhões para o período de 2022-2026.

O financiamento do GEF é orientado visando apoiar projetos alinhados com 11 programas integrados⁸:

- I Amazônia, Congo e Biomas Florestais Críticos
- II Ilhas Azuis e Verdes
- III Soluções Circulares para a Poluição Plástica
- IV Oceano Limpo e Saudável
- V Restauração de Ecossistemas
- VI Eliminação de Produtos Químicos Perigosos das Cadeias de Suprimentos
- VII Sistemas Alimentares
- VIII Desenvolvimento de Infraestrutura de Transporte Verde
- IX Acelerador de Energia Positiva para a Natureza com Emissões Zero
- X Cidades Sustentáveis
- XI Conservação da Vida Selvagem para o Desenvolvimento

Escopo dos projetos e valores destinados pelo GEF:

- **Uso da terra:** Combate ao desmatamento, regeneração de vegetação nativa e planejamento sustentável do uso da terra. Valores: USD 1 a 5 milhões (pequenos projetos), até USD 20 milhões (grandes projetos)
- **Energia e eficiência energética:** Desenvolvimento de redes inteligentes, eletrificação rural com energia limpa e eficiência energética em setores produtivos. Valores variam conforme o projeto
- **Agropecuária:** Métodos agrícolas regenerativos, biotecnologias para resiliência climática e manejo integrado de pragas. Valores variam conforme o projeto
- **Processos industriais:** Transição para cadeias produtivas de menor emissão e melhoria da eficiência energética em setores industriais. Valores variam conforme o projeto
- **Tratamento de dejetos:** Tecnologias inovadoras para reciclagem, valorização de resíduos e captura de metano em aterros sanitários. Valores variam conforme o projeto
- **Exemplos:** Eletrificação rural com energia solar em comunidades remotas do Nordeste brasileiro

⁸ <https://www.thegef.org/newsroom/publications/gef-8-moving-toward-equitable-nature-positive-carbon-neutral-and-pollution>.

Exemplos de projetos já financiados pelo GEF:

- **Projeto de Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas (Brasil):** Promove o uso sustentável da água e a conservação de ecossistemas em regiões críticas, como o Semiárido. Valor: USD 10 milhões
- **Transição energética urbana (América Latina):** Financia a modernização de sistemas de transporte e energia em cidades, como São Paulo e Bogotá. Valor: USD 15 milhões
- **Combate ao desmatamento na Amazônia:** Apoia iniciativas de planejamento territorial e manejo sustentável de florestas. Valor: USD 20 milhões

No âmbito do GEF-8, o Brasil tem uma alocação total de US\$ 79,83 milhões, alocados em três áreas temáticas: mudanças climáticas: US\$ 15,19 milhões, biodiversidade: US\$ 62,59 milhões, e degradação de terras: US\$ 2,06 milhões.⁹

Uso eficiente de energia, sistemas de energia descarbonizados, infraestrutura de transporte, soluções baseadas na natureza são grandes temas no contexto dos Programas integrados que podem orientar projetos desenvolvidos pelo setor privado.

2.3 FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (FUNDO CLIMA)

O Fundo Clima, criado em 2009, no âmbito da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), é um mecanismo financeiro brasileiro que objetiva financiar projetos e empreendimentos voltados à mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Gerido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e operacionalizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

⁹ GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY – GEF. GEF-8: moving toward an equitable, nature-positive, carbon-neutral, and pollution-free world. Disponível em: <https://www.thegef.org/newsroom/publications/gef-8-moving-toward-equitable-nature-positive-carbon-neutral-and-pollution>. Acesso em: 16 jul. 2025.

Os recursos do Fundo Clima são provenientes, principalmente, de *royalties* do petróleo, com até 60% dos recursos da exploração de petróleo e gás natural sendo destinados ao Fundo, conforme estabelecido pela Lei nº 12.114/2009. Essa vinculação a recursos de atividades potencialmente poluidoras reflete uma estratégia de compensação ambiental, direcionando parte dos ganhos para iniciativas que combatem as mudanças climáticas.

Além dos *royalties*, o Fundo Clima recebe aportes do Orçamento-Geral da União, doações de entidades nacionais e internacionais, empréstimos de instituições financeiras e rendimentos da aplicação dos recursos do Fundo. Essa diversidade de fontes garante uma base financeira robusta e sustentável para o financiamento de projetos de mitigação e adaptação climática.

O Fundo Clima financia projetos em seis subprogramas principais, com valores variáveis conforme a modalidade (reembolsável ou não reembolsável):

- **Uso da terra:** Conservação ambiental, recuperação de áreas degradadas e manejo sustentável de florestas. Valores variam conforme a modalidade
- **Energia e eficiência energética:** Expansão de fontes renováveis (solar, eólica, biomassa) e modernização de sistemas energéticos. Valores variam conforme a modalidade
- **Agropecuária:** Agricultura de baixo carbono, tecnologias de sequestro de carbono no solo e pecuária sustentável. Valores variam conforme a modalidade
- **Processos industriais:** Redução de emissões na cadeia produtiva e transição para processos industriais mais eficientes. Valores variam conforme a modalidade
- **Tratamento de dejetos:** Infraestrutura de saneamento sustentável, biodigestores e aproveitamento de biogás. Valores variam conforme a modalidade
- **Cidades sustentáveis:** Projetos de mobilidade urbana, eficiência energética em edificações e gestão de resíduos sólidos. Valores variam conforme a modalidade

Modalidades de financiamento:

Modalidade reembolsável (operacionalizada pelo BNDES): As temáticas e as regiões prioritárias de aplicação serão determinadas no âmbito da escolha dos projetos apresentados pelo Ministério do Meio Ambiente para aprovação do Comitê Gestor.

Destinatários: Empresas, cooperativas, entes públicos, consórcios, etc.

- Execução histórica de 100% entre 2011 e 2023
- Em 2024, orçamento de R\$ 10,4 bilhões, com 56% executado
- Previsão de R\$ 21,2 bilhões para 2025, um volume recorde

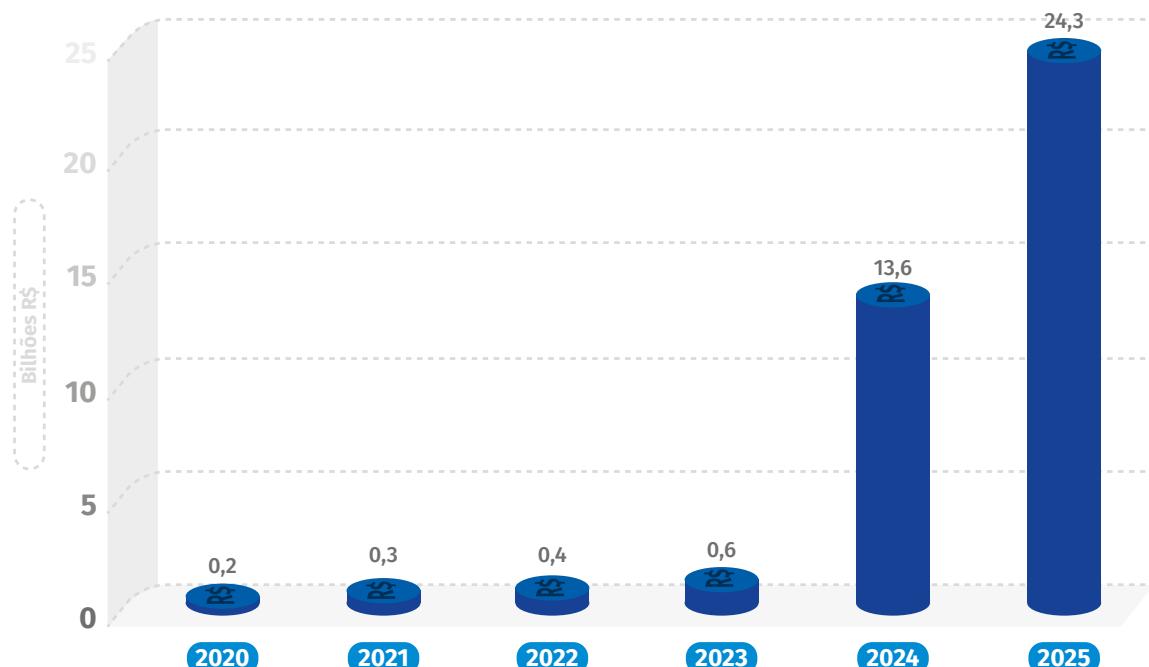
Modalidade não reembolsável: Desenvolvimento urbano resiliente e sustentável; indústria verde; logística de transporte, transporte coletivo e mobilidade verdes; transição energética; florestas nativas e recursos hídricos; e serviços e inovação verdes.

Destinatários: Órgãos públicos, universidades, ONGs, institutos de pesquisa, movimentos sociais etc.

- Recursos para projetos de inovação, pesquisa e interesse público, sem devolução.
- Execução média de 53% entre 2011 e 2021, com picos de 100% em 2022 e 94% em 2024
- Para 2025, orçamento previsto de R\$ 4 milhões, com incertezas devido a entraves burocráticos

Os desembolsos do Fundo Clima tiveram uma evolução substancial nos últimos dois anos, como se observa no gráfico abaixo:

Gráfico 3 Desembolsos do Fundo Clima



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

Os empréstimos via BNDES, com juros mais baixos que o mercado, devem chegar a ao menos R\$ 11 bilhões em 2025, em grande parte lastreados na emissão de títulos verdes no mercado internacional. Nos primeiros quatro meses do ano, foram financiados projetos de energia fotovoltaica e eólica, e um grande projeto de restauração florestal somam juntos R\$ 805 milhões, sem considerar projetos com recursos públicos já autorizados.¹⁰

No contexto do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR 2025, serão envidados esforços para ampliar a alocação dos recursos do Fundo Clima em projetos de adaptação, promovendo o aumento da resiliência climática, e mitigação, com alto impacto em termos de redução de emissões, alinhados ao alcance da nova meta brasileira apresentada na COP29.

Neste sentido, a modalidade reembolsável deverá financiar projetos voltados para o desenvolvimento das cadeias de insumos e produtos, adoção de novas tecnologias e soluções inovadoras que viabilizem a descarbonização da economia, com geração de renda e empregos. Os setores de energia, florestas nativas, transporte e mobilidade, indústria, desenvolvimento urbano resiliente e resíduos serão prioritários.

Dentre as finalidades relacionadas a indústria verde, vale destacar o potencial de financiamento de diversos itens relevantes para fortalecer a transição de baixo carbono na indústria, como destacado abaixo:

- Substituição de infraestrutura industrial para obtenção de maiores níveis de eficiência energética
- Desenvolvimento, construção, instalação e expansão de capacidade para produção ou adoção de combustíveis alternativos ou derivados de resíduos. Soluções para conversão de biomassa em produtos energéticos
- Conversão de biomassa em produtos de alto valor agregado
- Soluções para intensificação sustentável da agricultura e pecuária, incluindo soluções para os empreendimentos da agricultura familiar
- Implementação ou ampliação de unidades de produção de biofertilizantes ou de fertilizantes organominerais que utilizem resíduos biológicos e outros insumos certificados para produção agroecológica
- Desenvolvimento e produção de produtos, tecnologias de produção e processos voltados à bioeconomia e à economia circular

10 https://institutotalanoa.org/wp-content/uploads/2025/06/00_Bulletin-Fundo-Clima-2025.pdf.

- Reuso de efluentes e dessanilização de águas salobras e/ou salinas para aplicações industriais
- Desenvolvimento tecnológico, de capacidade produtiva e comercialização de bens e serviços, inclusive motores equipamentos, componentes, tecnologias e materiais, necessários à transição energética, à descarbonização e à adaptação/resiliência às mudanças climáticas
- Capacidade produtiva voltada para segunda-vida de baterias, assim como iniciativas da indústria voltadas para logística reversa
- Desenvolvimento tecnológico e capacidade produtiva de baterias elétricas e seus componentes, como células de baterias, células fotovoltaicas e ímãs permanentes¹¹

A evolução do Fundo Clima, com a abertura para projetos reembolsáveis, com uma intensa captação de recursos no exterior, atrelados a critérios sustentáveis, reforça o papel de políticas públicas voltadas para catalisar a mobilização de recursos e o financiamento de diversas atividades intrinsecamente ligadas a implementação das ações climáticas definidas pelo Brasil.

O papel dessas políticas e estruturas voltadas para ampliar financiamento nos países é um dos temas centrais do roadmap de financiamento, tema que será cada vez mais relevante como forma de ampliar a implementação de projetos que resultem em benefícios de mitigação e adaptação.

11 <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/sececx/dfre/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/PAAR2025.pdf>.

2.4 FUNDO ALTERRA

O Alterra é um fundo de investimento lançado na COP28 pelos Emirados Árabes, com recursos iniciais de USD 30 bilhões, para financiar projetos de inovação tecnológica e soluções sustentáveis para a economia verde. Diferente dos fundos tradicionais, como o GCF e o GEF, o Alterra concentra-se em *startups* e projetos escaláveis que promovem a transição para uma economia de baixo carbono.

Seu objetivo é financiar iniciativas inovadoras em projetos de transição energética, descarbonização industrial, economia circular, estilos de vida sustentável, e tecnologias que geram descarbonização, com foco em regiões emergentes, incluindo o Brasil.

O Alterra é parceiro da Blackrock, Brookfield e TPG, por meio das quais já concedeu USD 6.5 bilhões de financiamento. A firma italiana de energias renováveis Absolute Energy, a indiana Evren, a sul-coreana Henergy e a francesa Neoen são exemplos de companhias financiadas pelo Alterra.¹²

O Alterra opera com base em duas estratégias, um Fundo de Aceleração e um Fundo de Transformação, e tem o propósito de atrair USD 250 bilhões até 2030.

É importante destacar que o Alterra é um fundo privado que aportará recursos para financiamento climático diferentemente do GCF e do GEF. A captação de recursos privados, de acordo com as regras e a governança de cada fundo, será extremamente relevante para contribuir com a NCQG, o que merece ser amplamente tratado no âmbito do *roadmap* de financiamento.

12 <https://www.alterra.ae/investment>.



3 NOVAS FONTES E DIFERENCIAIS DO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

Muito embora desde 2009 se considere que financiamento climático deverá advir de uma ampla variedade de fontes, públicas e privadas, bilaterais e multilaterais, incluindo fontes alternativas de financiamento, um debate aberto sobre quais são ou devem ser essas fontes não evoluiu satisfatoriamente, ao menos no contexto de uma decisão formal adotada no âmbito da UNFCCC e do Acordo de Paris.

De um lado, os países em desenvolvimento argumentam que a meta de USD 100 bilhões não foi atingida e, de outro, os países desenvolvidos apontam que em 2022 mobilizaram 115,9 bilhões de financiamento climático para países em desenvolvimento. O financiamento climático público (bilaterais e multilaterais atribuíveis a países desenvolvidos) foi responsável por perto de 80% do total em 2022 e aumentou de US\$ 38 bilhões em 2013 para US\$ 91,6 bilhões em 2022.

Nesse contexto, o financiamento climático público multilateral cresceu mais entre 2013 e 2022, com um aumento de US\$ 35 bilhões (226%) impulsionado por bancos multilaterais de desenvolvimento (BMD). Por sua vez, o financiamento climático público bilateral cresceu em US\$ 18,5 bilhões (82%) no mesmo período.¹³

De acordo com a Climate Policy Initiative (CPI), apesar de o financiamento climático anual ter mais que dobrado entre 2018 e 2022 (de US\$ 674 bilhões para US\$ 1,46 trilhão), o financiamento climático atual representa apenas 1% do PIB global. Financiamento para mitigação alcançou USD 1,3 trilhão em 2022 (90% do total de financiamento climático), com foco em projetos de energias renováveis, transportes de baixo carbono e investimentos em edifícios e infraestruturas.¹⁴

13 Climate Finance Provided and Mobilised by Developed Countries in 2013-2022, <https://doi.org/10.1787/19150727-en>.

14 Global Landscape of Climate Finance 2024: Insights for COP29. <https://www.climatepolicyinitiative.org/wp-content/uploads/2024/10/Global-Landscape-of-Climate-Finance-2024.pdf>

O financiamento para adaptação cresceu de USD 35 bilhões em 2018 para USD 76 bilhões em 2022, muito embora exista limitações quanto ao mapeamento dos diversos financiamentos alinhados à adaptação.

Em 2023 o total de recursos financiados alinhados a projetos climáticos alcançou 1,9 trilhões. Em média, ao menos US\$ 6,3 trilhões anuais serão necessários de 2024 a 2030 para evitar os piores impactos das mudanças climáticas.¹⁵

Isso sugere que a ampliação das fontes de financiamento, públicas e privadas, bilaterais e multilaterais, incluindo fontes alternativas, traz desafios para o processo do *roadmap* de financiamento.

A linguagem adotada na NCQG, somada ao anseio de reformar a arquitetura de financiamento multilateral, enseja refletir, de forma mais aberta, sobre o papel que recursos privados devem ter na agenda de financiamento climático, especialmente em um cenário geopolítico em que não há convergência entre os países desenvolvidos sobre a concessão de recursos na forma de doação.

Nesse contexto, busca-se avaliar o *status* atual de financiamento climático com recursos dos bancos multilaterais de desenvolvimento (BMD), partindo-se da premissa de que o estágio atual do financiamento concedido pelos BMD e do seu papel em âmbito global será determinante para contribuir para a NCQG.

Antes, contudo, sugere-se um contexto sobre a decisão de financiamento adotada na 2^a parte da 16^a Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP16-CDB), assumindo que há pontos relevantes que podem apoiar o processo do *roadmap* de Financiamento climático.

15 Global Landscape of Climate Finance 2024: Insights for COP29. <https://www.climatepolicyinitiative.org/wp-content/uploads/2024/10/Global-Landscape-of-Climate-Finance-2024.pdf>

3.1 FINANCIAMENTO PARA BIODIVERSIDADE

A recente decisão do mecanismo financeiro¹⁶ adotada no fechamento da 16^a Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, em Roma, reforça o entendimento quanto ao papel que as fontes públicas, incluindo recursos de Assistência Oficial para o Desenvolvimento (ODA) e recursos públicos concedidos aos BMD, além de recursos de doação. Sobretudo, incentiva todas as Partes, não Partes, organizações, BMD, setor privado e outras partes interessadas em aprofundar o acesso a financiamentos voltados para catalisar a implementação do Marco Global de Biodiversidade.

A decisão inclui o compromisso de estabelecer arranjos permanentes para o mecanismo financeiro, em linha com os artigos 21 e 39 da CDB, ao mesmo tempo em que trabalha para melhorar os instrumentos financeiros existentes.

Isso inclui financiamento público de governos nacionais e subnacionais, recursos privados e filantrópicos, bancos multilaterais de desenvolvimento, financiamento combinado e outras abordagens inovadoras.

Há um aspecto do financiamento para biodiversidade que merece ser avaliado com atenção, que trata da meta de eliminar, eliminar gradualmente ou reformar incentivos, incluindo subsídios, prejudiciais à biodiversidade para reduzi-los substancial e progressivamente em, pelo menos, US\$ 500 bilhões por ano até 2030. O objetivo é começar pelos incentivos mais prejudiciais, o que deverá ser priorizado pelas Partes no âmbito da CDB, e ampliar os incentivos que contribuam positivamente para o alcance dos objetivos e das metas do Marco Global de Biodiversidade.

A meta de financiamento de biodiversidade integra uma meta de reduzir subsídios danosos, o que, em tese, deveria orientar o processo de diversificação das fontes de financiamento, seja com recursos públicos, seja com recursos privados.

Quando se observa que a decisão do *Global Stocktake* define uma meta de triplicar as fontes renováveis até 2030, e incita as Partes a se afastarem dos combustíveis fósseis, assumir que financiamento climático deveria catalisar projetos que favoreçam a transição climática parece uma sinalização natural.

16 Disponível em: <https://www.cbd.int/doc/c/0596/bc96/3e7abbaedf4b483b2c37ae61/cop-16-l-31-rev1-en.pdf>.

Isso traz, no contexto do *roadmap* de financiamento, ampla discussão sobre quais diferenciais devem ser contemplados no financiamento alinhado a objetivos ambientais. O custo de capital, os modelos de garantia mais atraentes, entre outros fatores que permitam transformar o financiamento mais barato e atrativo como forma de catalisar projetos tanto na agenda de clima quanto de biodiversidade.

Isso sugere que o debate sobre as fontes de financiamento e quais devem ser seus diferenciais se tornará cada vez mais relevante. Para que financiamento climático e para biodiversidade possam expandir é preciso criar diferenciais para esses recursos. Em outras palavras, esses recursos precisam concorrer com recursos não alinhados a projetos climáticos ou de biodiversidade de forma mais atrativa. Esse é um desafio enorme da agenda de financiamento nos próximos anos.

3.2 PAPEL DOS BANCOS MULTILATERAIS DE DESENVOLVIMENTO

Os bancos multilaterais de desenvolvimento (BMD) são atores fundamentais no financiamento climático global, desempenhando papel central na mobilização de recursos, estruturação de projetos e catalisação de investimentos privados. Os BMD têm capacidade peculiar para mobilizar grandes volumes de recursos financeiros. Em 2023, comprometeram US\$ 125 bilhões em financiamento climático, divididos da seguinte forma:

- **Mitigação (60% – US\$ 75 bilhões):** Projetos que reduzem emissões de gases de efeito estufa, como energia renovável e eficiência energética
- **Adaptação (40% - US\$ 50 bilhões):** Projetos que ajudam comunidades e países a se adaptarem aos impactos das mudanças climáticas, como infraestrutura resiliente e gestão de recursos hídricos

Além disso, os BMD utilizam mecanismos como alavancagem de capital, garantias e financiamento misto para multiplicar o impacto dos recursos públicos. Por exemplo, o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento (AfDB, do inglês African Development Bank Group) têm atraído investimentos privados em projetos de energia renovável por meio de garantias.

Um dos maiores desafios para o financiamento climático é a falta de projetos bancáveis, especialmente em países em desenvolvimento. Os BMD possuem expertise técnica e experiência acumulada para estruturar projetos complexos, desde a fase de concepção até a implementação. Oferecem assistência técnica, avaliação de riscos e suporte na elaboração de estudos de viabilidade, tornando os projetos mais atraentes para investidores.

Por exemplo, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) tem sido instrumental no desenvolvimento de projetos de energia renovável na América Latina, como parques eólicos e solares. Essa capacidade de estruturação será crucial para garantir que os recursos da NCQG sejam alocados de forma eficiente e eficaz.

Os BMD financiam uma variedade de projetos climáticos, incluindo:

- **Energia renovável:** Parques eólicos, solares, hidrelétricas e geotérmicos
- **Eficiência energética:** Modernização de edifícios e indústrias para reduzir o consumo de energia
- **Transporte sustentável:** Expansão de metrôs, ônibus elétricos e infraestrutura para veículos não poluentes
- **Infraestrutura resiliente:** Construção de estradas, pontes e sistemas de drenagem resistentes a eventos climáticos extremos
- **Agricultura sustentável:** Projetos que promovem práticas agrícolas resilientes ao clima
- **Gestão de recursos hídricos:** Sistemas de irrigação eficientes e proteção contra enchentes
- **Projetos de florestamento e reflorestamento:** Para captura de carbono e conservação da biodiversidade
- **Tecnologias inovadoras:** Financiamento de startups e projetos de pesquisa em tecnologias verdes

Quadro 2 Comparação dos bancos multilaterais de desenvolvimento (BMD) no financiamento climático

Banco multilateral	Compromisso climático (2023)	Meta de financiamento climático	Estimativa de financiamento total	Foco principal	Exemplos de projetos
Banco Mundial (BM) ¹⁷	US\$ 31,5 bilhões	35% do financiamento total até 2025	US\$ 90 bilhões	Energia renovável, eficiência energética, resiliência climática	Usinas solares na Índia, projetos de resiliência em Bangladesh
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ¹⁸	US\$ 15 bilhões	30% do financiamento até 2023	US\$ 50 bilhões	Energia renovável, transporte sustentável, gestão de recursos hídricos	Expansão de energia eólica no Brasil, gestão de água no México
Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB) ¹⁹	US\$ 20 bilhões	40% do financiamento até 2030	US\$ 100 bilhões	Transporte público elétrico, infraestrutura resiliente, energia limpa	Ônibus elétricos nas Filipinas, infraestrutura resiliente no Vietnã
Banco Africano de Desenvolvimento (AfDB) ²⁰	US\$ 10 bilhões	40% do financiamento até 2020 (meta já atingida)	US\$ 25 bilhões	Agricultura sustentável, energia renovável, infraestrutura resiliente	Projetos de energia solar no Saara, agricultura claramente inteligente na África Subsaariana
Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) ²¹	US\$ 12,5 bilhões	50% do financiamento até 2025	US\$ 25 bilhões	Eficiência energética, energias renováveis, transporte sustentável	Moderização de edifícios na Ucrânia, projetos de energia eólica no Cazaquistão
Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) dos Brics ²²	US\$ 5 bilhões	Prioriza projetos verdes, sem meta específica	US\$ 10 bilhões (estimativa)	Energia renovável, transporte sustentável, água e saneamento	Parques eólicos na África do Sul, projetos de energia solar no Brasil
Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB) ²³	US\$ 10 bilhões	50% do financiamento para projetos climáticos até 2025	US\$ 20 bilhões	Infraestrutura verde, energias renováveis, transporte sustentável	Projetos de energia solar na Índia, infraestrutura resiliente na Indonésia

Fonte: Elaboração própria

- 17 WORLD BANK. Climate Change Action Plan. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/topic/climatechange>.
- 18 INTER-AMERICAN DEVELOPMENT BANK. Climate Change and Sustainability. Disponível em: <https://www.iadb.org/en/sustainability>.
- 19 ASIAN DEVELOPMENT BANK. ADB to Raise Climate Financing to \$100 Billion by 2030. Disponível em: <https://www.adb.org/news/adb-raise-climate-financing-100-billion-2030>.
- 20 AFRICAN DEVELOPMENT BANK. Climate Change and Green Growth. Disponível em: <https://www.afdb.org/en/topics-and-sectors/sectors/climate-change>.
- 21 EUROPEAN BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT. Green Economy Transition. Disponível em: <https://www.ebrd.com/what-we-do/green-economy-transition.html>.
- 22 NEW DEVELOPMENT BANK. Sustainable Development. Disponível em: <https://www.ndb.int/sustainable-development/>.
- 23 ASIAN INFRASTRUCTURE INVESTMENT BANK. Climate Finance. Disponível em: <https://www.aiib.org/en/policies-strategies/strategies/sustainable-capital-markets.html>.

3.3 INOVAÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os BMD têm liderado a criação de instrumentos financeiros inovadores para o financiamento climático, tais como:

- **Títulos verdes e sustentáveis:** Utilizados para captar recursos específicos para projetos climáticos
- **Fundos de garantia:** Reduzem o risco para investidores privados, facilitando o financiamento de projetos em mercados emergentes
- **Mecanismos de pagamento por resultados:** Vinculam o financiamento ao cumprimento de metas específicas de redução de emissões ou adaptação climática

Esses instrumentos não apenas ampliam o alcance do financiamento climático, mas também garantem que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e com resultados mensuráveis.

Os BMD serão essenciais para a NCQG. Sua capacidade de mobilizar recursos em larga escala, estruturar projetos bancáveis, catalisar investimentos privados e atuar em regiões vulneráveis os posiciona como atores indispensáveis no cenário global de financiamento climático. Além disso, seu alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris e sua expertise em inovação financeira garantem que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

O *roadmap* de financiamento representa uma oportunidade histórica para acelerar a transição para uma economia de baixo carbono e resiliente, e os BMD estarão no centro desse esforço. Para maximizar seu impacto, é fundamental que a comunidade internacional continue a apoiar e fortalecer essas instituições, garantindo que elas tenham os recursos e a flexibilidade necessários para fomentar o financiamento de projetos alinhados aos desafios de desenvolvimento sustentável dos países.

Os MDB estão adotando reformas para expandir a capacidade de financiamento com base nas recomendações do relatório *Capital Adequacy Frameworks* (CAF) do G20, entre outras iniciativas. Coletivamente, espera-se que esses esforços de balanço e inovação

Financeira gerem espaço adicional para empréstimos na ordem de US\$ 300 bilhões a US\$ 400 bilhões na próxima década, com fortes contribuições de acionistas e parceiros de desenvolvimento.²⁴

A Carta da Presidência da COP30, publicada no dia 10 de março de 2025, destaca que “já é hora de os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e as Instituições Financeiras Internacionais evoluírem para entidades maiores, melhores e mais eficazes, que apoiam estruturalmente uma ação climática mais ambiciosa.” Isso sugere que, no processo do *roadmap*, haverá ampla discussão sobre como ampliar e consolidar o papel dos BMD no financiamento climático.

3.4 PAPEL DO FINANCIAMENTO PRIVADO

Além dos recursos de financiamento oriundos dos BMD, é essencial tratar do financiamento privado oriundo do mercado. Vários atores privados forneceram 49% do financiamento climático total em 2021/2022 (média de US\$ 625 bilhões), comparado a US\$ 318 bilhões em 2019/2020.

De acordo com a *Climate Policy Initiative*, instituições financeiras comerciais (bancos) forneceram USD 435,6 bilhões para financiamento climático privado em 2023. As corporações financiaram US\$ 335,1 bilhões dos fluxos privados em 2023 especialmente dedicados a energias renováveis e transporte de baixo carbono, sendo que US\$ 68,49 bilhões foram para edifícios e infraestrutura com eficiência energética.

Investidores institucionais e fundos forneceram US\$ 13,6 bilhões em financiamento climático direto em 2023, na forma de investimentos diretos em projetos de energia renovável e doações filantrópicas. Transporte, construção e infraestrutura, energias renováveis e água são os setores prioritários para financiamento privado.

24 Disponível em: https://www.dt.mef.gov.it/export/sites/sitodt/modules/documenti_it/rapporti_finanziari_internazionali/rapporti_finanziari_internazionali/CAF-Review-Report.pdf.

No contexto da *Net-Zero Banking Alliance (NZBA)*, a definição de metas de descarbonização pelos bancos é um norteador de como financiamentos alinhados a objetivos climáticos devem evoluir.

Entre setembro de 2023 e maio de 2024, o número de bancos que definiram metas para o setor de transporte quase dobrou, saltando de 38% para 69%. Essas metas contemplam o setor automotivo (35%), aviação (26%) e transporte marítimo (22%).²⁵

As políticas de empréstimo dos bancos tendem a desempenhar papel central para estimular ou reduzir o alcance de financiamento climático. A definição de metas setoriais, envolvendo especialmente os escopos 1 e 2 de emissões e, dependendo do caso, escopo 3, podem servir como indutoras de resultados que fomentam ações climáticas e, desta forma, demanda por financiamentos. Até o final de maio de 2024, 89 bancos definiram metas para geração de eletricidade, 60 para o setor de óleo e gás, 36 para carvão, 69 para transporte, 52 para ferro e aço, 41 para cimento, 16 para alumínio, 76 para o mercado imobiliário e 20 para agricultura.²⁶

Ainda é incerto pontuar os impactos efetivos que a saída de bancos da NZBA poderá gerar. O desafio de estimular e tornar crédito alinhado a objetivos climáticos mais atrativo do que o financiamento de projetos não alinhados é, na prática, o maior entrave para fomentar cada vez mais projetos que gerem resultados positivos tanto de mitigação, quanto de adaptação.

É essencial salientar que ampliar o financiamento climático demandará uma mobilização significativa de capital privado, o que exige compromissos dos principais bancos e das seguradoras. Ao levar em conta orçamentos fiscais limitados e a demanda de investidores por títulos alinhados a objetivos climáticos, é razoável que uma grande parcela dos investimentos climáticos, de 80% ou mais, tenderá a vir de fontes privadas.²⁷

Não se pretende, neste policy-brief, aprofundar-se em dados e desafios mais atualizados derivados do financiamento privado de projetos climáticos. A ideia, na prática, é destacar que, a despeito de incertezas, especialmente em um momento de crise do multilateralismo e de disputas geopolíticas complexas, os bancos deverão ter um papel cada vez maior para financiar projetos que gerem ganhos de mitigação e adaptação, uma vez que projetos dessa natureza são essenciais para catalisar negócios que promovam desenvolvimento.

25 NET-ZERO BANKING ALLIANCE 2024 Progress Report. Disponível em: <https://www.unepfi.org/wordpress/wp-content/uploads/2024/10/NZBA-2024-Progress-Report.pdf>.

26 NET-ZERO BANKING ALLIANCE 2024 Progress Report. Disponível em: <https://www.unepfi.org/wordpress/wp-content/uploads/2024/10/NZBA-2024-Progress-Report.pdf>.

27 IMF. Global Financial Stability Report: Financial and Climate Policies for a High-Interest-Rate Era. 2023.

Existem diferentes tipologias de instrumentos financeiros que geralmente se enquadram em quatro categorias principais:

- I Instrumentos de dívida
- II Instrumentos de capital
- III Instrumentos de melhoria de crédito
- IV Instrumentos de transferência de risco

No contexto do *roadmap* de financiamento, aprimorar como cada tipo de instrumento pode contribuir com o financiamento de certos tipos de projeto é essencial para catalisar conhecimento e acesso mais efetivo a financiamento climático. O Quadro 3, a seguir, detalha os tipos de instrumentos financeiros, sua natureza e provedor dos recursos.

Quadro 3 Classificação dos instrumentos financeiros

	Tipos de instrumento	Definição/natureza	Provedor de financiamento
Instrumentos de dívida	Empréstimos não concessionais	Quantia de dinheiro emprestado, mas precisa ser devolvida	Bancos comerciais, empresas
	Empréstimos concessionais	Quantia de dinheiro emprestado a um custo relativamente mais barato	Governos, instituições financeiras multilaterais/bilaterais, fundos de infraestrutura
	Subvenções	Quantia de dinheiro concedido, que não precisa ser devolvida	Investidores públicos e privados, MDB
	Trocas de dívida	Venda de uma dívida em moeda estrangeira a um investidor ou perdão da dívida pelo credor, em troca do alívio da dívida	Investidores públicos e privados
	Títulos verdes, sociais, temáticos e vinculados à sustentabilidade	Instrumentos de dívida cujos recursos são usados para financiar ou refinanciar, parcial ou totalmente, projetos/ativos/empresas elegíveis novos e/ou existentes	Investidores públicos (nacionais, subnacionais ou municipais) e privados, bancos ou corporações
	Quase equidade	Dívida, normalmente não garantida e subordinada, que aumenta a base de capital sem alterações na estrutura de propriedade	Investidores públicos e privados.
Instrumentos de capital	Títulos de capital	Participação acionária detida pelos acionistas em uma entidade (uma empresa, parceria ou fundo), realizada na forma de ações do capital social	Investidores públicos e privados
	Subvenções para investimento	Quantia de dinheiro que não precisa ser devolvida	Governos, instituições financeiras multilaterais/bilaterais
	Cofinanciamento	Financiamento conjunto entre duas entidades que trabalham para financiar uma atividade	Investidores públicos e privados

	Tipos de instrumento	Definição/natureza	Provedor de financiamento
Instrumentos de reforço de crédito	Mecanismos de suavização das taxas de juro	Taxas de juros mais baixas e outros custos abaixo das taxas de mercado	Governos, instituições financeiras multilaterais/bilaterais
	Reemprestimo/ refinanciamento	Tomar empréstimos de fontes externas ou nacionais e, posteriormente, repassar o empréstimo a outra entidade/ substituição de uma obrigação de dívida existente por outra obrigação de dívida sob termos diferentes	Instituições de desenvolvimento/ financiamento institucional
	Melhoria do crédito do título do projeto	Instrumento subordinado, seja um empréstimo ou uma linha de crédito contingente, para dar suporte a títulos de projetos seniores emitidos por uma empresa de projeto	Instituições financeiras multilaterais/ bilaterais
	Subordinação do crédito ao excesso de spread, à garantia, às contas de reserva etc	Priorização de dívidas colateralizadas, classificando uma atrás da outra para fins de cobrança de reembolso de um devedor. Dívidas subordinadas são mais arriscadas do que empréstimos de prioridade mais alta, transferindo risco no caso de os resultados dos projetos não serem totalmente alcançados	Governos locais e nacionais
Instrumentos de transferência de risco	Seguros	Criação de mecanismos de transferência de risco que forneçam recursos para desastres e transfiram responsabilidades de perdas para investidores do mercado de capitais	Companhias de seguros
	Garantias	Uma promessa de pagar a dívida de outra pessoa em caso de inadimplência	Governos, instituições financeiras multilaterais/bilaterais
	Financiamento climático baseado em resultados	Os recursos são desembolsados pelo doador ou investidor depois que resultados pré-acordados da atividade são alcançados e verificados	Governos, instituições financeiras multilaterais/bilaterais
	Financiamento misto	Capital de desenvolvimento como parte do esforço para mobilizar capital privado	Governos, instituições financeiras multilaterais/bilaterais
	Subvenções de assistência técnica	Quantia de dinheiro dada para capacitação, informação e conhecimento especializado, instrução, treinamento e consultoria relacionados a uma atividade climática, mas que não precisa ser reembolsada	Governos, instituições financeiras multilaterais/bilaterais
	Capital de risco	Fundos (capital próprio/ empréstimos concessionais) alocados para atividades de mitigação/adaptação climática com alto nível de incerteza	Governos, instituições financeiras multilaterais/bilaterais

Fonte: Elaboração própria com base no material disponível em: https://ppp.worldbank.org/public-private-partnership/Asset_Recycling_Financing_OptionsandInstruments. Acesso em 10 de março de 2025.

A diversidade de instrumentos financeiros disponíveis no mercado abre espaço para uma discussão aprofundada sobre quais deles são mais adequados para fortalecer o financiamento climático. Esses pontos serão amplamente debatidos no roadmap de financiamento.

3.5 PAPEL DO IFC NO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

O International Finance Corporation (IFC), membro do Grupo Banco Mundial, é a maior instituição global de desenvolvimento focada no setor privado em mercados emergentes. Com atuação em mais de 100 países em desenvolvimento, o IFC utiliza seu capital, sua capacidade de mobilização, *expertise* e influência para criar empregos, elevar os padrões de vida e promover um mundo livre de pobreza em um planeta habitável. Segundo seu último relatório,²⁸ no ano fiscal de 2024, o IFC comprometeu um recorde de US\$ 56 bilhões para empresas privadas e instituições financeiras, mobilizando soluções do setor privado e capital para impulsionar o desenvolvimento sustentável.

O financiamento climático do IFC atingiu US\$ 19 bilhões, reforçando o papel do IFC como líder global na promoção de uma economia de baixo carbono. Nos últimos cinco anos, o IFC destinou US 9,1 bilhões em financiamento climático de longo prazo por meio de sua própria conta, além de mobilizar US 10,2 bilhões de capital privado.

Como parte do Plano de Ação Climática do Grupo Banco Mundial (2021-2025), o IFC comprometeu-se a alinhar 85% de seus novos projetos de investimento com os objetivos do Acordo de Paris desde julho de 2023, com a meta de atingir 100% até julho de 2025. Esse alinhamento inclui a adoção de critérios rigorosos para garantir que os projetos financiados contribuam para a mitigação e adaptação climática.

28 ACCELERATING IMPACT MOBILIZING INVESTMENT AT SCALE IFC ANNUAL REPORT 2024.
Disponível em: <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/2024/ifc-annual-report-2024-accelerating-impact-en.pdf>

O IFC concentra seus esforços em sistemas-chave que respondem por mais de 90% das emissões globais de gases de efeito estufa e enfrentam desafios significativos de adaptação climática. Esses sistemas incluem:

- **Energia:** Financiamento de projetos de energia renovável, como solar, eólica e hidrelétrica
- **Agricultura, alimentos, água e terra:** Promoção de práticas sustentáveis e sistemas de irrigação eficientes
- **Cidades e transporte:** Investimentos em infraestrutura urbana resiliente e transporte de baixo carbono
- **Manufatura:** Apoio à descarbonização de cadeias produtivas e adoção de tecnologias limpas

Os maiores compromissos do IFC estão concentrados em economias emergentes, com destaque para:

- **Índia:** US\$ 8,9 bilhões (11,09% do portfólio global)
- **Brasil:** US\$ 6,3 bilhões (7,85%)
- **Turquia:** US\$ 5,1 bilhões (6,39%)
- **China:** US\$ 3,7 bilhões (4,63%)
- **África do Sul:** US\$ 3,7 bilhões (4,59%)

Portanto, o IFC é um parceiro estratégico na agenda global de financiamento climático, combinando *expertise* técnica, capacidade de mobilização de recursos e uma visão de longo prazo para promover a transição para uma economia de baixo carbono. Seus esforços não apenas ampliam o acesso a financiamento climático, mas também criam as condições necessárias ao desenvolvimento sustentável em escala global.

3.6 PAPEL DE POLÍTICAS PÚBLICAS COMO INDUTORAS DE FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

A NDC do Brasil, atualizada para o período 2031-2035,²⁹ destaca, no contexto do Plano de Transformação Ecológica, a Taxonomia Sustentável Brasileira e o Programa Eco Invest Brasil como exemplos de instrumentos que estão sendo implementados e que visam funcionar como políticas públicas de financiamento. Essas iniciativas buscam direcionar investimentos para projetos sustentáveis, contribuindo para o cumprimento das metas climáticas do país.

Políticas dessa natureza podem ser alinhadas à NCQG e devem ter papel de destaque para permitir que os países captem recursos para financiamento climático.

A Taxonomia Sustentável Brasileira,³⁰ atualmente em elaboração, é um sistema que irá trazer critérios para classificar quais atividades econômicas são sustentáveis, servindo como referência para investidores, instituições financeiras, empresas e governos. Ela visa, principalmente, mobilizar e reorientar o financiamento e os investimentos públicos e privados para atividades econômicas com impactos ambientais, climáticos e sociais positivos, contribuindo para objetivos como a mitigação das mudanças climáticas; a adaptação aos seus efeitos; o uso sustentável do solo e conservação, manejo e uso sustentável das florestas; e a redução de desigualdades socioeconômicas, regionais e territoriais.³¹

O Programa Eco Invest Brasil³² foi criado para impulsionar investimentos privados sustentáveis e atrair capital externo para projetos de longo prazo, oferecendo instrumentos de proteção contra a volatilidade do câmbio. O objetivo é viabilizar projetos estratégicos em transição energética, bioeconomia, economia circular, e infraestrutura

29 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. NDC Brasileira 2031-2035. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/smc/plano-clima/ndc-ambicao-climatica-do-brasil>.

30 Governo Federal. Programa de Transição Ecológica. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica>.

31 Ministério da Fazenda. Taxonomia Sustentável Brasileira. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/orgaos/spe/taxonomia-sustentavel-brasileira>.

32 Ministério da Fazenda. Eco Invest Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/fomento-ao-investimento/eco-invest-brasil>.

verde e adaptação. No contexto do financiamento climático, tem o potencial de ser um importante instrumento de captação de investimentos externos para empreendimentos de longo prazo voltados, por exemplo, à expansão da produção de energias renováveis e de uma infraestrutura de baixo, assim como a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em bioeconomia, e ao aumento da resiliência da economia e das comunidades frente às mudanças climáticas.

Adicionalmente, importante fazer referência à iniciativa Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica (BIP), que visa facilitar investimentos em projetos sustentáveis, conectando investidores a iniciativas alinhadas com a NDC brasileira, com foco em setores, como energia renovável, agricultura sustentável e conservação de ecossistemas.³³

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), enquanto principal instituição de fomento do país, desempenha papel central nesse ecossistema, atuando como catalisador de recursos para projetos alinhados à agenda climática.³⁴ A atuação do BNDES é, portanto, fundamental para ampliar a escala de iniciativas, como o Eco Invest e a plataforma BIP, garantindo que os recursos sejam aplicados em projetos com impacto positivo no meio ambiente e na economia.

3.7 DESAFIOS PARA DESTRAVAR FINANCIAMENTO CLIMÁTICO NO CONTEXTO DO BAKU-BELÉM ROADMAP PARA A META DE USD 1.3 TRILHÃO

O cenário geopolítico atual traz desafios para fortalecer o multilateralismo climático, especialmente quando o ponto nevrágico é construir um *roadmap* de financiamento para a meta de 1.3 trilhão de dólares. Os impactos da iminente formalização da saída dos

33 BNDES. EcolInvest e Plataforma BIP. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica/bip>.

34 BNDES. Financiamento Climático. Disponível em: <https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-nacional-sobre-mudan%C3%A7a-do-clima-fnmc>.

Estados Unidos do Acordo de Paris, e dos efeitos da guerra entre Rússia e Ucrânia, que deverão gerar compromissos financeiros adicionais para os países europeus, reduzindo o espaço fiscal dedicado para a agenda de clima, mostram sinais que podem impactar significativamente a ambição de financiamento dedicado a projetos com objetivos climáticos.

Nesse contexto, é essencial destacar que o *roadmap* de financiamento terá papel central para ajudar a definir os rumos para que as metas da NCQG se tornem tangíveis. Como destacado na Carta da Presidência da COP30, o *roadmap* terá o desafio de trazer orientações que mobilizem e organizem um novo momento para potencializar financiamento climático.

O *Independent High Level Expert Group (IHLEG) on Climate Finance*, que apoia as presidências da COP nas deliberações sobre financiamento, em consonância com o Círculo de Ministros de Finanças criado pela Presidência da COP30, está cooperando no desenvolvimento do *roadmap* de financiamento.

O IHLEG aponta que serão necessários US\$ 2,4 trilhões anualmente para investimentos relacionados ao clima e à natureza em 2030, e US\$ 3,1 a US\$ 3,7 trilhões anualmente até 2035. Há diferentes estratégias sendo tratadas como forma de reformular a arquitetura global de financiamento, considerando, por exemplo:

- I Escalar investimentos liderados pelos países
- II Dívida e espaço fiscal
- III Financiamento concessional
- IV Bancos multilaterais de desenvolvimento
- V Mobilização de recursos domésticos
- VI Financiamento privado externo³⁵

Paralelamente ao IHLEG, é importante destacar o papel que o Círculo de Ministros de Finanças, lançado pela Presidência da COP30, terá para apoiar o processo de criação do *roadmap*. A atuação do Círculo de Ministros está ancorada em cinco estratégias:³⁶

35 https://www.lse.ac.uk/granthaminstitute/wp-content/uploads/2024/12/IHLEG_State_of_Delivery_postCOP29_Executive_Summary.pdf.

36 https://www.gov.br/fazenda/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2025/abril/brasil-lanca-circulo-de-ministros-de-financas-da-cop30.

- I Reforma dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (MDBs)
- II Expansão do financiamento concessionário e dos fundos climáticos
- III Criação de plataformas de país e fortalecimento da capacidade doméstica para atrair investimentos sustentáveis
- IV Desenvolvimento de instrumentos financeiros inovadores para mobilização de capital privado
- V Fortalecimento dos marcos regulatórios para o financiamento climático

Embora o roadmap esteja fora da agenda formal das negociações, o tema foi amplamente discutido na reunião dos Órgãos Subsidiários da UNFCCC que ocorreu em junho de 2025. Em linha com a NCQG, espera-se que, até o final de outubro, as Presidências da COP29 e da COP30 apresentem um roteiro de ação para alcançar a meta de USD 1.3 trilhão em financiamento climático.

Foram realizadas consultas com as Presidências reunindo Partes e stakeholders a fim de colher subsídios para o trabalho técnico. Nestas reuniões, alguns países expressaram preocupação com a transparência do processo e a sua relação com o Círculo de Ministros das Finanças, destacando a necessidade de envolver todos os países.

Enquanto os países em desenvolvimento enxergam o roadmap como uma oportunidade de operacionalizar o Artigo 9 do Acordo de Paris, reforçando a responsabilidade histórica dos países desenvolvidos na mobilização de recursos financeiros, estes argumentaram que deve haver uma atuação coordenada que envolva diversos atores, incluindo setor privado e bancos multilaterais de desenvolvimento.

Dentre as propostas debatidas na reunião de Bonn, vale citar:

- A criação de um ambiente propício para investimentos sustentáveis
- A necessidade de simplificar o acesso ao financiamento e ampliar o espaço fiscal dos países em desenvolvimento
- O endereçamento de barreiras estruturais, como o alto custo de capital e as exigências condicionais
- A inclusão de instrumentos financeiros inovadores, como green e blue bonds, pagamento baseado em resultados e mecanismos de blended finance
- A criação de mecanismos de monitoramento, transparência e contabilidade

- O reconhecimento de diferentes realidades nacionais em termos de capacidade institucional e estágio de desenvolvimento, o que demanda múltiplas opções quando se trata de transição climática
- O estabelecimento de uma definição clara para financiamento climático
- A definição de marcos intermediários e responsabilidades para determinadores atores

Espera-se que a primeira versão do relatório do roadmap seja publicado em setembro. A versão final deve ser publicada em outubro pelos Presidentes da COP29 e da COP30, e durante a COP30 o final deverá ser apresentado antes da COP30, para apreciação pelas Partes.³⁷

Diante disso, é extremamente relevante questionar quais devem ser os diferenciais do financiamento climático *vis-à-vis* o financiamento de projetos não alinhados e, mais enfaticamente, projetos que são grandes fontes de emissões de GEE e de difícil abatimento.

O *roadmap* de financiamento tem o papel de debater e definir orientações voltadas para tornar o financiamento climático mais atrativo, barato, acessível, reduzindo o custo e capital associado ao financiamento, o que é influenciado pela taxa de juros, prazos, riscos dos projetos, requisitos de garantia, entre outros fatores.

Nesse sentido, é importante destacar fatores que podem prejudicar o acesso a financiamento climático na perspectiva dos países e que precisam ser considerados:

- Riscos regulatórios, como por exemplo, falta de políticas climáticas, NDCs, planos nacionais de adaptação, estratégias de longo prazo de descarbonização, políticas setoriais específicas
- Instabilidade política e econômica nos países
- Disponibilidade limitada a financiamentos concessionais, com taxas de juros mais baixas
- Falta de maturidade dos mercados para viabilizar instrumentos combinados (*blended finance*)

37 <https://unfccc.int/documents/646798>.

- Barreiras de acesso diante de custos de empréstimos elevados, em decorrência de riscos de dívida soberana dos países
- Prêmios de risco mais elevados em função de riscos e instabilidades
- Endividamento dos países e espaço fiscal limitado e volatilidade cambial
- Falta de esquemas de garantia

Vencer esses riscos exige aprimorar desafios regulatórios e de funcionamento do mercado financeiro, que merecem ser aprofundados no *roadmap* de financiamento.

Na decisão da NCQG, há indicativos dos aprimoramentos que devem ser adotados visando aumentar os diferenciais para financiamento climático. A decisão sugere, por exemplo, que os BMD devem facilitar acesso a financiamento climático considerando:

- A adoção de série de instrumentos, em particular instrumentos não indutores de dívida
- Ampliar a aceitação de risco no contexto do financiamento climático
- Simplificar acesso ao financiamento
- Aumentar o financiamento altamente concessional para os países em desenvolvimento, países de menor desenvolvimento relativo e pequenos estados insulares
- Aumentar o financiamento de subsídios desembolsado para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos estados insulares

Adicionalmente, a NCQG prevê que os fundos climáticos multilaterais, incluindo as entidades operacionais do Mecanismo Financeiro, do Fundo de Adaptação, do Fundo dos Países Menos Desenvolvidos e do Fundo Especial para as Alterações Climáticas, para que reforcem os seus esforços para melhorar o acesso e promover a eficácia, incluindo, conforme apropriado:

- Ampliar e priorizar o acesso direto
- Simplificar e harmonizar os requisitos de pré-aprovação e pós-aprovação de aplicações e os processos de desembolso

- Estabelecer requisitos de informação flexíveis
- Promover abordagens programáticas
- Simplificar os requisitos de relatórios

As Partes e outros atores relevantes devem promover a inclusão e a extensão de benefícios para comunidades e grupos vulneráveis em esforços de financiamento climático, incluindo mulheres e meninas, crianças e jovens, pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades locais, migrantes e refugiados, comunidades vulneráveis ao clima e pessoas em situações vulneráveis.

Vale ainda destacar, como pontuado pela *Climate Policy Initiative* (CPI), três grandes riscos persistentes que precisam ser enfrentados para que o financiamento climático efetivamente evolua:

- I Barreiras ao financiamento de adaptação
- II Gargalos de investimentos em setores de alto impacto (tecnologias ainda não amplamente disseminadas, setores com emissões de difícil abatimento)
- III O perigo do crescimento nos investimentos em combustíveis fósseis

O exemplo de adaptação é particularmente relevante, especialmente ao considerar que municípios e estados necessitam de suporte para desenvolver projetos de infraestrutura urbana, estradas, saneamento básico, entre outros. Esses tipos de iniciativas demandam investimentos significativos e são fundamentais para fortalecer a resiliência e a preparação frente a eventos climáticos extremos.

A *Climate Policy Initiative* sugere aprimoramentos para ampliar a escala de financiamento climático, definindo estratégias e ações que merecem ser aperfeiçoadas, conforme quadro 4:

Quadro 4 Insights para a COP29 da Climate Policy Iniciative

Tópico	Estratégia	Área de ação
Inovação e replicação	Expandir o financiamento por meio de uma arquitetura financeira climática global adequada, combinando abordagens estabelecidas e inovadoras para apoiar metas climáticas, ambientais e de desenvolvimento.	<ul style="list-style-type: none"> • Financiamento concessionário • Estruturas de adequação de capital • Veículos de mitigação de risco • Facilidades para preparação de projetos • Mobilização de financiamento privado • Precificação de carbono • Espaço fiscal e arquitetura da dívida
Direcionamento e alocação	Aumentar o apoio para os países menos desenvolvidos, pequenos estados insulares em desenvolvimento e comunidades de baixa renda na linha de frente da crise climática, além de destinar financiamento para setores estratégicos de alto impacto e difícil descarbonização.	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios e requisitos de acesso • Resultados e efetividade • Descarbonização profunda e resiliência sistêmica • Transição justa
Políticas Domésticas e Apropriação Nacional	Fortalecer o ambiente político e regulatório para mobilizar recursos internos, fortalecer mercados domésticos e garantir que a ação climática financiada internacionalmente seja integrada às prioridades nacionais.	<ul style="list-style-type: none"> • Abordagens de toda a economia • Redirecionamento de gastos com combustíveis fósseis • Planos de ação climática • Plataformas setoriais nacionais
Ação Transversal e Multistakeholder	Melhorar a transparéncia por meio de dados e exigências de divulgação para fortalecer a confiança e demonstrar progresso rumo a metas estabelecidas, promovendo maior alinhamento no cenário fragmentado do financiamento climático	<ul style="list-style-type: none"> • Taxonomias, dados e divulgações • Capacitação e assistência técnica • Coordenação e responsabilização

Fonte: Global Landscape of Climate Finance 2024: Insights for COP29.

No contexto do desenvolvimento do roadmap de financiamento ao longo de 2025, é importante identificar e abordar temas estratégicos que possam contribuir para a construção de um plano estruturado e eficaz. Esse roadmap deve incorporar elementos fundamentais que aprimorem o financiamento climático, garantindo que os recursos

sejam direcionados de forma eficiente para ações que promovam a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Os temas sugeridos pela CNI não são exaustivos, mas têm como objetivo oferecer contribuições estratégicas para fortalecer a agenda de financiamento climático. A proposta busca incluir elementos fundamentais para ampliar o volume de recursos disponíveis, facilitar o acesso dos países ao financiamento e incentivar uma maior participação dos países desenvolvidos e do mercado financeiro nesse esforço global. Essas ações são essenciais para impulsionar a transição para uma economia de baixo carbono e promover uma agenda climática mais inclusiva e eficaz.

Quadro 5 Ações estratégicas sugeridas pela CNI para o roadmap

Tema	Questões a serem definidas
Ampliar a adoção de políticas climáticas alinhadas ao financiamento climático	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção e atualização das NDCs, considerando a participação da indústria na formulação das metas, incluindo o Plano Clima e a Política Nacional sobre Mudança do Clima • Políticas específicas de financiamento voltadas para promover ações climáticas • Existência de taxonomias ou políticas verdes
Papel dos países desenvolvidos na mobilização de recursos para financiamento climático	<ul style="list-style-type: none"> • Manter o papel dos países desenvolvidos na liderança da mobilização de recursos, visando à meta de USD 300 bilhões por ano • Doações de países desenvolvidos podem ser prioritariamente usadas para determinados tipos de projetos, como adaptação e perdas e danos
Assegurar a captação de financiamento nos BMD com recursos públicos e privados	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular que os BMD garantam a captação pública para projetos climáticos • Aprimorar a governança dedicada a financiamento climático e para biodiversidade • Definir quotas de referência para capital público e privado. • Aumentar a capacidade de empréstimo
Abordar os riscos para o financiamento climático	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos regulatórios e riscos institucionais • Barreiras devido aos altos custos de empréstimos, resultantes dos riscos da dívida soberana dos países • Endividamento dos países e espaço fiscal limitado e volatilidade cambial
Fortalecer arranjos para garantia que viabilizem projetos de forma efetiva	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar modelos e arranjos de garantia customizados por tipos de projeto (mitigação ou adaptação) • Definir diferenciais de garantia para projetos de adaptação em países de menor desenvolvimento relativo e países em desenvolvimento que envolvam determinados tipos de objetivos (ex.: saneamento, infraestrutura urbana, transporte)

Tema	Questões a serem definidas
Ampliar o acesso a seguros	<ul style="list-style-type: none"> • Integrar riscos climáticos como parâmetros para orientar financiamento associado a instrumentos de seguros • Estimular seguros climáticos para setores, como indústria e agropecuária
Viabilizar a inclusão de valores não reembolsáveis no contexto de instrumentos financeiros	<ul style="list-style-type: none"> • Definir orientações que promovam a inclusão de recursos não reembolsáveis em certos tipos de projeto • Garantir que recursos públicos na forma de doações possam integrar instrumentos de <i>blended finance</i> customizados para apoiar projetos
Aprimorar os diferenciais de financiamento climático <i>vis-à-vis</i> outros tipos de projeto	<ul style="list-style-type: none"> • Definir orientações que devem ser consideradas como base para projetos de financiamento climático, visando garantir diferenciais ligados à taxa de juros, às garantias, aos prazos de pagamento, ao volume de recursos elegíveis, entre outros • Avaliar opções que permitam reduzir os custos de tomada de crédito para financiamentos climáticos • Expandir plataformas que forneçam liquidez às PMEs para investimentos climáticos
Capacitação para o desenvolvimento de projetos	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar o suporte a países para o desenvolvimento de projetos financeiráveis
Financiamento para projetos em países que tenham esquemas de precificação de carbono	<ul style="list-style-type: none"> • Definir orientações que incentivem financiamento de projetos que viabilizem a geração de créditos de carbono seguindo as decisões dos mecanismos do artigo 6 do Acordo de Paris
Definir regras de <i>reporting</i> para todos os atores do ecossistema de financiamento climático	<ul style="list-style-type: none"> • É essencial que a UNFCCC e o Acordo de Paris definam regras de como reportar financiamento climático no contexto da NCQG

Fonte: Elaboração própria.

As sugestões apresentadas neste documento têm como objetivo enriquecer o debate multilateral sobre o aprimoramento do financiamento climático. Partem da premissa de que ampliar o acesso a recursos financeiros é uma condição indispensável para reduzir desigualdades globais e apoiar os países na implementação de agendas essenciais para fortalecer seu desenvolvimento sustentável. Essas contribuições buscam alinhar o financiamento climático às necessidades reais dos países, promovendo ações que combinem mitigação, adaptação e justiça social.

O roadmap de financiamento deverá orientar não apenas as Partes da UNFCCC, mas também todos os atores que compõem o ecossistema de financiamento climático, será determinante para alcançar avanços significativos. Esse roadmap deve ser capaz de:

- Ampliar o acesso a recursos financeiros, garantindo que países e setores tenham os meios necessários para implementar ações climáticas
- Fortalecer o conhecimento técnico, permitindo a identificação e definição de projetos financiáveis, alinhados às prioridades climáticas e de desenvolvimento
- Aperfeiçoar os sistemas de governança, promovendo maior transparência, eficiência e coordenação entre os diferentes atores envolvidos

Esses elementos são essenciais para transformar a realidade do financiamento climático, direcionando recursos para ações de mitigação e adaptação que promovam o desenvolvimento sustentável e contribuam para o cumprimento das metas globais de combate às mudanças climáticas.



REFERÊNCIAS

ACORDOS E POLÍTICAS INTERNACIONAIS

GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY (GEF). **GEF-8 Programming Document.** 2023. Disponível em: <https://www.thegef.org>. Acesso em 10 de março de 2025.

GREEN CLIMATE FUND (GCF). **Annual Report 2023.** 2023. Disponível em: <https://www.greenclimate.fund>. Acesso em 10 de março de 2025.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). **Relatório sobre Mitigação das Mudanças Climáticas.** 2022. Disponível em: <https://www.ipcc.ch>. Acesso em 10 de março de 2025.

INTERNATIONAL MONETARY FUND (IMF). **Global Financial Stability Report: Financial and Climate Policies for a High-Interest-Rate Era.** Washington, DC, out. 2023. Acesso em 10 de março de 2025.

INTERNATIONAL RENEWABLE ENERGY AGENCY (IRENA). **Tripling Renewable Power and Doubling Energy Efficiency by 2030: Crucial Steps Towards 1.5°C.** 2023. Disponível em: <https://www.irena.org/Publications/2023/Oct/Tripling-renewable-power-and-doubling-energy-efficiency-by-2030>. Acesso em 10 de março de 2025.

NET-ZERO BANKING ALLIANCE. **Net-Zero Banking Alliance 2024 Progress Report.** 2024. Disponível em: <https://www.unepfi.org/wordpress/wp-content/uploads/2024/10/NZBA-2024-Progress-Report.pdf>. Acesso em 10 de março de 2025.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). **Climate Finance Provided and Mobilised by Developed Countries in 2013-2022, Climate Finance and the USD 100 Billion Goal.** Paris: OECD Publishing, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/19150727-en>. Acesso em 10 de março de 2025.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). **Financing the SDGs: Innovative Approaches to Climate Action.** 2024. Disponível em: <https://www.undp.org>. Acesso em 10 de março de 2025.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE (UNFCCC). Acordo de Paris. 2015. Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement>. Acesso em 10 de março de 2025.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE (UNFCCC). **Biennial Assessment and Overview of Climate Finance Flows.** Disponível em: <https://unfccc.int/topics/climate-finance/resources/biennial-assessment-and-overview-of-climate-finance-flows>. Acesso em 10 de março de 2025.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE (UNFCCC). **Criação do Fundo para o Meio Ambiente Global.** 1991. Disponível em: <https://unfccc.int>. Acesso em 10 de março de 2025.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE (UNFCCC). **Criação do Fundo Verde para o Clima.** 2010. Disponível em: <https://unfccc.int>. Acesso em 10 de março de 2025.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE (UNFCCC). **Programme and Project-Level Data on Support for Mitigation Action.** Disponível em: <https://unfccc.int/climatefinance/gcf/mitigation>. Acesso em 10 de março de 2025.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE (UNFCCC). **Report of the Green Climate Fund to the Conference of the Parties. FCCC/CP/2024/3/Add.1.** 10 de novembro de 2024. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cp2024_03a01.pdf?download. Acesso em 10 de março de 2025.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE (UNFCCC). **UNFCCC Standing Committee on Finance Sixth Biennial Assessment and Overview of Climate Finance Flows.** Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/UNFCCC_BA6_Report_Web_FINAL.pdf Acesso em 10 de março de 2025.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. Baku to Belém. May 13, 2025. Roadmap to 1.3T: Work plan. <https://unfccc.int/documents/646798>. Acesso em 1 de julho de 2025.

POLÍTICAS E PROGRAMAS NACIONAIS (BRASIL)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES). **Projetos Financiados pelo Fundo Clima.** 2023. Disponível em: <https://www.bnDES.gov.br>. Acesso em 10 de março de 2025.

BNDES. **EcoInvest e Plataforma BIP.** Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica/bip>. Acesso em 10 de março de 2025.

BNDES. **Financiamento Climático.** Disponível em: <https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-nacional-sobre-mudan%C3%A7a-do-clima-fnmc>. Acesso em 10 de março de 2025.

BRASIL. Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC. Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR 2025. <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/seceX/dfre/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/PAAR2025.pdf>. Acesso em 1 de julho de 2025.

BRASIL. **Programa de Transição Ecológica.** Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica>. Acesso em 10 de março de 2025.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. **Inovação Tecnológica e Economia Verde.** 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti>. Acesso em 10 de março de 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Políticas Climáticas e Financiamento.** 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mma>. Acesso em 10 de março de 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Projetos Financiados pelo GEF no Brasil.** 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mma>. Acesso em 10 de março de 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Relatório Anual do Fundo Clima.** 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mma>. Acesso em 10 de março de 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **NDC Brasileira 2031-2035.** Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/smc/plano-clima/ndc-ambicao-climatica-do-brasil>. Acesso em 10 de março de 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Consulta Pública da Taxonomia Verde. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2024/novembro/sociedade-e-convidada-a-opinar-sobre-metodologia-e-criterios-tecnicos-para-atividades-economicas-sustentaveis>. Acesso em 10 de março de 2025.

BRASIL. Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). **Lei nº 12.187/2009.** 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em 10 de março de 2025.

BRASIL. Brasil lança a iniciativa Círculo de Ministros de Finanças da COP30. https://www.gov.br/fazenda/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2025/abril/brasil-lanca-circulo-de-ministros-de-financas-da-cop30. Acesso em 1 de julho de 2025.

RELATÓRIOS E INICIATIVAS GLOBAIS

CLIMATE POLICY INITIATIVE. **Global Landscape of Climate Finance 2024: Insights for COP29.** Outubro de 2024. Disponível em: <https://www.climatepolicyinitiative.org/wp-content/uploads/2024/10/Global-Landscape-of-Climate-Finance-2024.pdf>. Acesso em 10 de março de 2025.

INDEPENDENT HIGH-LEVEL EXPERT GROUP ON CLIMATE FINANCE – ILLEG. **The State of Delivery: Post-COP29 progress report of the global climate finance agenda.** December 2024. Disponível em: https://www.lse.ac.uk/granthaminstiute/wp-content/uploads/2024/12/IHLEG_State_of_Delivery_postCOP29_Full_Report.pdf. Acesso em 10 de março de 2025.

INSTITUTO TALANOA. Boletim Fundo Clima. Energia renovável domina empréstimos do Fundo Clima em 2025. https://institutotalanoa.org/wp-content/uploads/2025/06/00_Boletim-Fundo-Clima-2025.pdf. Acesso em 1 de julho de 2025.

WORLD BANK. **Financing Options and Instruments.** Disponível em: https://ppp.worldbank.org/public-private-partnership/Asset_Recycling_Financing_OptionsandInstruments. Acesso em 10 de março de 2025.

WORLD BANK. **Global Financial Stability Report: Financial and Climate Policies for a High-Interest-Rate Era.** 2023. Disponível em: <https://www.worldbank.org>. Acesso em 10 de março de 2025.

WORLD RESOURCES INSTITUTE (WRI). **The Role of Carbon Pricing in Climate Finance.** 2024. Disponível em: <https://www.wri.org>. Acesso em 10 de março de 2025.

INICIATIVAS E PORTFÓLIOS DE PROJETOS

ALTERRA. **Portfólio de projetos financiados.** 2023. Disponível em: <https://www.alterra.com>. Acesso em 10 de março de 2025.

ACCELERATING IMPACT MOBILIZING INVESTMENT AT SCALE IFC ANNUAL REPORT 2024. Disponível em: <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/2024/ifc-annual-report-2024-accelerating-impact-en.pdf>. Acesso em 10 de março de 2025.

OUTROS

COP30. Carta da Presidência Brasileira. Disponível em: <https://cop30.br/pt-br/presidencia-da-cop30/carta-da-presidencia-brasileira>. Acesso em 10 de março de 2025.

CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Roberto de Oliveira Muniz
Diretor de Relações Institucionais

Superintendência de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Davi Bomtempo
Superintendente de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Gerência de Recursos Naturais

Mario Augusto de Campos Cardoso
Gerente de Recursos Naturais

Rafaela Aloise de Freitas

Rafael Braz

Priscila Pereira

Érica Vilarinho

Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

André Nascimento Curvello
Diretor de Comunicação

Superintendência de Publicidade e Mídias Sociais

Mariana Caetano Flores Pinto
Superintendente de Publicidade e Mídias Sociais

Studio CV - Carlos Vilela

Produção Editorial

DIRETORIA CORPORATIVA

Cid Carvalho Vianna
Diretor Corporativo

Superintendência de Desenvolvimento Humano

Renato Paiva
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Gerência de Educação Corporativa

Priscila Lopes Cavichioli
Gerente de Educação Corporativa

Alberto Nemoto Yamaguti

Normalização

Consultores

Rodrigo C A Lima
Marina Isadora Barbosa Souza
Sabrina Kossatz Borba

Agroícone

Prosper Sociedade Civil de Profissionais - Alessandro Ribeiro
Revisão Gramatical

Studio CV - Carlos Vilela

Projeto Gráfico e Diagramação

 www.cni.com.br

 [/cnibrasil](https://facebook.com/cnibrasil)

 [@CNI_br](https://x.com/CNI_br)

 [@cnibr](https://instagram.com/cnibr)

 [/cniweb](https://youtube.com/cniweb)

 [/company/cni-brasil](https://linkedin.com/company/cni-brasil)

